



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Programa de Pós-Graduação em História



DARLIENE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

**DE JUANA MANUEL (1339-1381) A
CATALINA ALENCASTRE (1373-1418):
LEGITIMAÇÃO DE UMA DINASTIA
BASTARDA NOS ESTUDOS DE
REGINALIDAD**

2025

DARLIENE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

**DE JUANA MANUEL (1339-1381) A CATALINA ALENCASTRE (1373-1418):
LEGITIMAÇÃO DE UMA DINASTIA BASTARDA NOS ESTUDOS DE
REGINALIDAD**

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós- Graduação em História da UNIRIO,
como requisito para obtenção do título de
Mestre.

Linha de pesquisa: História Medieval;
Poder, Cultura e Representações.

Orientadora: Prof. Dra. Miriam Cabral
Coser

Rio de Janeiro
2025

Catálogo informatizada pelo(a) autor(a)

R484 Ribeiro, Darliene da Conceição
 De Juana Manuel (1339- 1381) a Catalina Alencastre
 (1373- 1418): Legitimação de uma dinastia bastarda nos
 estudos de reginalidad / Darliene da Conceição Ribeiro. --
 Rio de Janeiro : UNIRIO, 2025.
 80

 Orientadora: Miriam Cabral Coser.
 Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Estado
 do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em História,
 2025.

 1. Queenship. 2. Gênero. 3. Poder. I. Coser, Miriam
 Cabral, orient. II. Título.

DARLIENE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

**DE JUANA MANUEL (1339-1381) A CATALINA ALENCASTRE (1373-1418):
LEGITIMAÇÃO DE UMA DINASTIA BASTARDA NOS ESTUDOS DE
REGINALIDAD**

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós- Graduação em História da UNIRIO,
como requisito para obtenção do título de
Mestre.

Banca examinadora:

Prof^a. Dr^a. Miriam Cabral Coser (Orientadora)
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Prof^a. Dr^a. Vânia Leite Fróes
Universidade Federal Fluminense - UFF

Prof^a. Dr^a. Denise da Silva Menezes do Nascimento
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

Para as mulheres que me ensinaram sobre resiliência e teimosia, minha mãe Eliane (no coração) e minha avó Esmeralda, as verdadeiras rainhas da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Quando iniciei o processo para ingressar no mestrado criei uma pasta no drive com o título “Mestrado?”. Essa interrogação diz muito sobre os últimos 3 anos, momentos em que me senti incapaz, desanimada, cansada. Porém, a cada momento em que essa interrogação se fazia presente em meus pensamentos, eu encontrava nas pessoas ao meu redor a força e a garantia de que conseguiria. Foram momentos de lutas externas, mas principalmente de lutas internas, quando vocês, meu queridos amigos, acreditaram mais em mim do que eu mesma. Aos poucos, a incerteza começou a dar lugar a certeza de que eu poderia ser a primeira mestre em uma família que sempre quis mais da educação, mas infelizmente não teve muitas oportunidades. Assim, aproveito esse espaço para agradecer a todos que em vários momentos seguraram na minha mão (nem sempre literalmente) e disseram “você consegue”, “você é capaz”, “vai dar tudo certo”. Saibam que vocês são muito especiais, e sou extremamente grata por cada palavra de incentivo, e ouvidos dispostos a acolher meus lamentos, se cheguei até aqui, foi graças a vocês também.

Primeiramente, a minha avó Esmeralda, por sempre cuidar de mim, me fazer comer coisas saudáveis, e apoiar meus sonhos. Miriam, por sempre ser acolhedora, compreensiva, paciente e motivadora. Desde a graduação tem sido mais que uma orientadora, é amiga, às vezes quase uma mãe. Aos meus queridos Ana e Pedro, meus irmãos de coração e alma. Patrícia, sempre tão presente, se tornou uma grande e preciosa amiga pra mim durante esse processo. Espero que um dia possamos produzir algo juntas sobre mulheres na antiguidade e medievo. Minha querida Carolina, que nunca sabe se estou fazendo mestrado ou doutorado, mas o mais importante: me apoia em tudo.

Aos queridos Adriana (no coração), Tatiana, Luiz e Michele por me apoiarem em uma fase complicada em que precisei conciliar trabalho e mestrado. À Priscila Luvizotto e Juliana Barreto, pelo ótimo trabalho na secretaria do PPGH. À CAPES, pois sem a bolsa fornecida na metade do mestrado, não seria possível continuar me dedicando a pesquisa. Às professoras Vânia Fróes e Denise Nascimento pelas sugestões que contribuíram para o enriquecimento desta pesquisa. À todas as outras pessoas que desde a graduação me ouvem pacientemente falar sobre rainhas, gênero, *queenship/reginalidad*, sem nunca reclamar, inclusive minha psicóloga, Martina.

Um agradecimento especial para minha mãe, Eliane, que embora não possa ver, ouvir ou saber que cheguei tão longe, é responsável por cada passo que dei até aqui. Ela sempre foi meu maior exemplo, e quem amarei para sempre.

“Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida.”

Simone de Beauvoir

RIBEIRO, Darliene da Conceição. **De Juana Manuel (1339- 1381) a Catalina Alencastre (1373- 1418): Legitimação de uma dinastia bastarda nos estudos de *reginalidad***. 2025. 80 f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2025.

RESUMO:

Em 1369, após o regicídio em Montiel, D. Enrique, filho bastardo de Alfonso XI, assumiu o trono de Castela como Enrique II e fundou a Casa Dinástica Trastámara¹. Contudo, a legitimação dessa nova dinastia foi inúmeras vezes contestada até sua consolidação em 1393. Uma vez que D. Enrique não possuía direitos sucessórios por seu nascimento ilegítimo, foi através da linhagem de sua esposa, D. Juana Manuel de Villena, que ele alicerçou a legitimação. Mas, foi apenas após o casamento de seu neto, Enrique III, com a neta de D. Pedro, o rei a quem assassinou, Catalina Alencastre, que esse embate terminou. Da primeira à quarta rainha dessa dinastia, Castela viveu momentos de instabilidade, com alianças que eram feitas e desfeitas. Em meio a isso, a Guerra dos Cem Anos e o Cisma do Ocidente tensionavam a diplomacia entre os reinos europeus, e é neste ínterim que vislumbramos o exercício da *reginalidad*. Do mecenato à atuação em guerras, essas rainhas mostraram um poder próprio, e protagonismo, que desmistifica um imaginário que relaciona o feminino restrito ao espaço doméstico e suposta nulidade política durante a Idade Média.

Palavras-chave: *Queenship*. Gênero. Poder. Península Ibérica

¹ Utilizarei *Crónica de los reyes de Castilla* como referência ortográfica para os nomes próprios e da dinastia.

RIBEIRO, Darliene da Conceição. **De Juana Manuel (1339- 1381) a Catalina Alencastre (1373- 1418): Legitimação de uma dinastia bastarda nos estudos de *reginalidad***. 2025. 80 f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2025.

RESUMEN:

En 1369, tras el regicidio de Montiel, don Enrique, hijo bastardo de Alfonso XI, ascendió al trono de Castilla como Enrique II y fundó la dinastía Trastámara. Sin embargo, la legitimidad de esta nueva dinastía fue cuestionada repetidamente hasta su consolidación en 1393. Dado que don Enrique no tenía derechos sucesorios por su nacimiento ilegítimo, fue a través del linaje de su esposa, doña Juana Manuel de Villena, que cimentó dicha legitimación. No obstante, solo tras el matrimonio de su nieto, don Enrique III, con Catalina Alencastre, nieta del don Pedro, se dio por concluido este conflicto. Desde la primera hasta la cuarta reina de esta dinastía, Castilla experimentó períodos de inestabilidad, con alianzas que se forjaban y rompían. En medio de esto, la Guerra de los Cien Años y el Cisma de Occidente tensionaban la diplomacia entre los reinos europeos, y es en este ínterin que vislumbramos el ejercicio de la *reginalidad*. Desde el mecenazgo hasta la participación en guerras, estas reinas demostraron un poder y protagonismo que desmitifica el imaginario que asocia lo femenino exclusivamente al espacio doméstico y una supuesta nulidad política durante la Edad Media.

Palabras clave: *Reginalidad*. Género. Poder. Península Ibérica

SUMÁRIO:

Introdução	10
Capítulo I: Juana Manuel de Villena (1339-1381), legitimadora da dinastia Trastámara: uma rainha que "para isso bastante coração havia"	15
1.1 - Reginalidad: o exercício do poder das rainhas medievais	16
1.2 - A figura de D. Juana Manuel nas crônicas de Castela e Portugal	20
1.3 - Gráfico genealógico	28
Capítulo II: D. Leonor, infanta de Aragão (1358- 1382) e D. Beatriz de Portugal (1373- 1420): a "hacedora de reys" e a rainha de "rogo muy afetuoso"	31
2.1 - "Hacedora de reyes"	33
2.2 - Gráfico genealógico	39
2.3 - "Arrayall, arrayall, por a rrainha dona Beatriz de Portugall nossa senhora" ...	39
2.4 - Gráfico genealógico	41
2.5 - "Reina de Castilla, León y Portugal"	45
Capítulo III: D. Catalina Alencastre (1373-1418): "Por la qual es paz y concordia puesta para siempre"	50
3.1 - Gráfico genealógico	51
3.2 - Tratado de Baiona 1388: o fim da disputa pela coroa castelhana	53
3.3 - Pela paz e concórdia: o legado de D. Catalina	64
Conclusão	71
REFERÊNCIAS	74
Fontes	74
Bibliografia	75

INTRODUÇÃO

Em uma dinastia de origem bastarda, e iniciada por meio de um regicídio, seria necessário muito mais que poder militar para se ter a aceitação dentro e fora de um reino. Não obstante, D. Enrique II, o Trastámara, era o que Le Goff definiria como um “rei útil e muito necessário” (Le Goff, 2017, p. 455). Porém, foi a influência política das redes de D. Juana Manuel de Villena, bem como sua ascendência, que garantiu à nova Casa Real a legitimação em sua ascensão definitiva ao trono de Castela e Leão no ano de 1369. Contudo, essa legitimação foi contestada em diversos momentos até a sua consolidação em 1393.

Para a nobreza, os casamentos significavam alianças políticas, acordos de paz, ganho financeiro ou territorial, além da produção de herdeiros que dariam continuidade a importantes linhagens. Neste sentido, as uniões matrimoniais dos primeiros Trastámaras cumpriram bem este papel. Não apenas na legitimação da nova dinastia, como também nos acordos de paz com as coroas de Aragão e Portugal, proporcionados pelos casamentos de D. Juan I com D. Leonor, infanta de Aragão, e posteriormente, ao ficar viúvo, com D. Beatriz, infanta de Portugal. Do seu primeiro casamento, além da paz com o reino vizinho, por meio dos filhos gerados, D. Juan I garantiu a ramificação da dinastia Trastámara em Aragão. Já a paz selada com Portugal através do casamento com D. Beatriz logo foi rompida quando o reino da infanta passou por sua própria crise sucessória, e consequente quebra dinástica, levando ambos os reinos a novos conflitos.

Ao longo do período de ascensão e consolidação, os Trastámaras foram fiéis aliados da França. Em alguns momentos, alinharam-se também a reinos como Aragão, Navarra, obtendo até mesmo o reconhecimento papal. Porém, durante muitos anos, os Trastámaras seguiram tendo sua legitimidade ao trono contestada pelos herdeiros de D. Pedro I de Castela. Então, em 1393, através do casamento¹ entre D. Enrique III, que era neto de D. Juana Manuel, e Catalina Alencastre, neta de D. Pedro I, o embate em torno dessa quebra dinástica foi finalizado.

Mas, na resolução desta pugna, o papel dessas rainhas seria “apenas” casar para garantir alianças, legitimação da dinastia e produzir os próximos herdeiros na

¹ Embora o acordo de casamento tenha acontecido no ano de 1388, segundo o cronista Ayala, só foi ratificado em 1393 quando D. Enrique III atingiu a maioridade e assumiu o reino. (AYALA, 1953, cap. II, ano 1388, p. 118)

linhagem sucessória? Como foi a atuação de cada uma delas no cenário político, social e/ou cultural, nesse processo de consolidação da nova casa real? Como os cronistas relataram, ou omitiram, a participação das mesmas em seus documentos? Estas são algumas das perguntas que este trabalho visa responder, tendo por base investigativa os estudos de *Queenship/ Reginalidad*².

Uma vez delimitado os objetivos iniciais desses acordos matrimoniais, é necessário compreendermos a atuação dessas rainhas para além disso, e assim vislumbrarmos como se encaixam no perfil de *Reginalidad*.

Para uma melhor contextualização, é importante entendermos que estes estudos começaram a se desenvolver a partir da segunda metade do século XX, em meio a um crescente interesse pela História das mulheres. Se antes a historiografia prestava atenção apenas nas ações dos reis, com raras exceções³, nos estudos de *Reginalidad* nosso olhar é direcionado para as rainhas, e até mesmo mulheres da nobreza, dentro da documentação, de modo que possamos apresentar a relevância das mesmas para o crescimento da monarquia europeia.

Theresa Earenfight (2017) destaca que além das alianças matrimoniais, temos o poder e a agência dessas rainhas dentro e fora de seu reino, como intercessoras junto ao rei, senhoras de terras, mecenas, regentes na ausência do rei, ou quando o sucessor ao trono não tinha atingido a maioridade, viúvas, e até mesmo liderando ou participando de ações militares. Ao observarmos as atribuições dessas rainhas, compreendemos como o exercício do poder monárquico na Idade Média não era algo linear, e que as mesmas não eram agentes passivos dentro do reino, exercendo seu poder, e influência, nos campos políticos, socioculturais, bélicos e administrativos (EARENFIGHT, 2017).

“A monarquia não era simplesmente governada por um uma pessoa ou só uma estrutura política. Estudar rainhas levou a uma mudança do eixo do poder para um plano horizontal, onde redes, afiliações e alianças na corte e na casa eram fontes tangíveis de poder, influência e agência. Aceitando que a casa era a base para a monarquia, este metadiscorso da monarquia enfatiza as relações intersetoriais do rei e da rainha com parentes distantes, famílias nobres, membros da casa, funcionários burocráticos, amigos, mentores, tutores, favoritos, clérigos e freiras.” (EARENFIGHT, 2017, p. 2)⁴

² Uma vez que a bibliografia deste trabalho utilizará muito da historiografia produzida na Espanha e em Portugal, darei preferência ao uso do termo *Reginalidad* ao invés de *Queenship*.

³ Earenfight cita alguns autores do século XIX como Hannah Lawrence e Francisco Benevides que escreveram sobre rainhas, porém trata-se de abordagens historiográficas de outra natureza (EARENFIGHT, 2013, p.4)

⁴ Texto original em inglês: “Monarchy was not simply ruled by one person or just a political structure. Studying queens prompted a shift of the power axis to a horizontal plane where networks, affiliations, and alliances at court and in the household were tangible sources of power, influence, and agency.

Nos estudos de *Reginalidad* as principais bases são as teorias de gênero e poder, e nesta pesquisa temos como perspectiva a argumentação de Joan Scott, na qual colocamos de lado a justificativa biológica existente. O gênero será percebido dentro do contexto social do grupo em análise, entendendo que categorias femininas e masculinas atuam de maneira inter-relacional, não como “produto de um consenso social” e sim de “conflito” (SCOTT, 1995, p. 87). Tal análise está atrelada a lógica foucaultiana de uma percepção do exercício do poder como algo multifacetado, ou seja, não há uma estrutura universalizada, ele vai atuar de acordo com o sistema no qual ele é exercido (FOUCAULT, 1979, Apud MAIA, 1995). Assim, o principal objetivo neste trabalho será mostrar como essas rainhas usavam suas redes no exercício do poder, não a parte do universo masculino, mas em constante diálogo com ele. Serão destacadas as características de *Reginalidad* que cada uma delas apresenta, como as mesmas a exerciam, e também como aprendiam desde jovens o seu funcionamento.

Neste íterim, é importante assimilarmos que o objetivo das crônicas régias era ser um dispositivo de cunho político que visava apresentar de forma favorável a casa dinástica contratante do serviço do cronista. Seu propósito era legitimar o poder de seus reis, logo: “Estas obras possuíam a finalidade de alavancar uma imagem de estabilidade, unidade, identidade e cristalização de preceitos políticos, ideológicos e comportamentais referentes à realeza” (SCHIAVINATO, 2018, p. 153). Embora não inverídicas, as crônicas estão carregadas de intencionalidade uma vez que “não há neutralidade nem mesmo no uso mais aparentemente cotidiano dos signos” da mesma forma que “não há sujeito sem ideologia [...] o discurso é o lugar em que se pode observar essa relação entre língua e ideologia” (ORLANDI, 2015, p.9 e 17). Assim, é importante darmos a devida atenção a narrativa de cada cronista incluído nesta análise, e isso inclui compreendermos o contexto ao qual eles estavam inseridos, observando mais que seus escritos, mas a possível influência do cenário político e social vivido por eles.

Esta pesquisa está dividida em três capítulos. No primeiro apresentaremos D. Juana Manuel de Villena (1339- 1381), que por sua ascendência oriunda dos ramos

Accepting that the household was the foundation for monarchy, this metadiscourse of monarchy emphasizes the intersectional relationships of king and queen with distant kin, noble families, household members, bureaucratic staff, friends, mentors, guardians, favorites, clergy, and nuns.” (EARENIGHT, 2017, p. 2)

da Casa de Borgonha, bem como a questão sucessória que anteriormente removeu um de seus antepassados da ascensão ao trono, pôde garantir a legitimação dos Trastámaras como nova casa real. Neste capítulo veremos sua atuação e participação no cenário político e bélico desta quebra dinástica.

No segundo capítulo analisaremos as rainhas D. Leonor, infanta de Aragão, e D. Beatriz, infanta de Portugal. Ambos casamentos visavam a paz com os reinos vizinhos. Contudo, para além disso, levaram a ramificação da nova dinastia em outro reino, e também a uma nova disputa sucessória, dessa vez em Portugal.

No último capítulo observaremos como o casamento com D. Catalina Alencastre trouxe a consolidação para a dinastia Trastámara, colocando fim à disputa entre os herdeiros de Pedro I e os de D. Juana Manuel⁵. Ademais, após a morte de seu esposo, o rei D. Enrique III, D. Catalina atuou como regente na menoridade de seu filho, D. Juan II. Esta rainha foi a principal articuladora da paz com o reino de Portugal, e participou também na resolução do Cisma do Ocidente. Deste modo, finalizaremos com uma rainha que engloba muitas das características da *Reginalidad*.

A base documental principal para este estudo são as crônicas régias de Portugal dos reis D. Fernando e D. João I, produzidas por Fernão Lopes (1385-1460?), que foi tabelião, escrivão e guarda da Torre do Tombo. Quanto a documentação castelhana, utilizo as crônicas régias referente aos reis D. Pedro I, D. Henrique II, D. Juan I e D. Enrique III escritas por Pero Lopez de Ayala (1332 - 1407), um nobre castelhano que também desempenhou o papel de Embaixador na França e Chanceler de Castela, participando ativamente na campanha militar de Enrique II contra seu meio-irmão e rei, Pedro I.

Sendo D. Catalina regente durante a menoridade de seu filho, Juan II, a crônica régia deste também faz parte dessa base de fontes. No prólogo da edição de 1953, é mencionado que esta crônica foi escrita por muitos autores, destacando que, segundo Galindez de Carvajal, Álvaro García de Santa María foi o autor da crônica no que se refere aos acontecimentos ao final do ano de 1406 até 1420 (ROSELL in GUZMÁN, 1953, p. 8). Embora muitos autores utilizados como base historiográfica citem Santa María em suas bases documentais, darei preferência por referenciar Fernán Pérez de Guzmán (1370- 1470?), que é a quem dão a autoria

⁵ Esposa de Enrique II

geral da crônica. Este, um nobre castelhano, compunha a parte letrada de sua época, familiarizado com os clássicos e oriundo de uma família com tradição na escrita cronística, já que era sobrinho de Pero Lopez de Ayala.

Outros documentos históricos foram consultados para melhor compreensão e contextualização. El Cancionero, produzido por Juan Alfonso de Baena; Provas da historia genealogica da Casa Real Portuguesa, tiradas dos Instrumentos dos Archivos da Torre do Tombo, da Sereniffima Casa de Bragança, de diverfas Cathedraes, Mosteiros, e outros particulares deste Reyno, organizado por Antonio Caetano de Sousa; e Memoria de las reynas catholicas, historia de la casa real de Castilla, y de Leon, todos los infantes: trages de las reynas en estampas: y nuevo aspecto de la Historia de España, escrito por Henrique Florez.

Embora a base documental pareça um pouco extensa, esta pesquisa pretende focar principalmente nas crônicas régias já mencionadas, para analisar e apresentar o exercício da reginalidad dessas rainhas no processo de legitimação e consolidação de uma dinastia de origem bastarda e regicida.

CAPÍTULO I

Juana Manuel de Villena (1339-1381), legitimadora da dinastia Trastámara: uma rainha que "para isso bastante coração havia"

Nas documentações oficiais de um reino, dificilmente encontrar-se-á algum relato sobre a vida das rainhas em sua primeira infância. Assim, nos resta preencher as lacunas com o que a historiografia medieval nos apresenta em relação à vida comum de mulheres da nobreza. Podemos supor que, como muitas jovens de seu círculo social, D. Juana Manuel cresceu sob a tutela de sua mãe com amas e aias (PELAZ FLORES, 2019), e posteriormente com outras nobres castelhanas, já que era comum que moças de linhagem nobre fossem enviadas para casa de damas influentes na corte, ou mesmo para a futura sogra, quando havia algum acordo de casamento definido por seus pais. Do mesmo modo como os rapazes eram enviados para a casa de um nobre, que poderia ou não ter ligação de parentesco com sua família imediata, para aprender a ser um guerreiro, cavaleiro, ou algum ofício, no caso daqueles que não faziam parte da nobreza.

Como neta de dois infantes, D. Juana deveria aprender desde muito cedo o papel que desempenharia naquela sociedade como esposa de um nobre de destaque, ou até mesmo um rei, já que descendia dos ramos da casa real de Borgonha. Seu pai, D. Juan Manuel, filho do infante Manuel de Castela, nunca fez segredos de suas ambições. Primeiro tentou tornar rainha sua filha mais velha, Constanza Manuel de Villena, através do casamento com seu sobrinho e rei, D. Alfonso XI. Quando sua meta não foi alcançada, ele a enviou para Portugal, onde tornou-se esposa do infante D. Pedro, herdeiro na linha sucessória ao trono luso. Logo, podemos deduzir que seu próximo passo em direção a coroa de Castela seria casar sua filha mais nova, D. Juana, com o herdeiro ao trono castelhano, que também se chamava D. Pedro. Adiante veremos que, após o falecimento de D. Juan Manuel, seu filho e tutor de D. Juana Manuel, D. Fernando Manuel de Villena, teria cogitado esta aliança matrimonial. Porém, seus planos foram frustrados por D. Leonor de Guzman, concubina de Alfonso XI.

D. Juan Manuel não era apenas o filho de um infante fora da linhagem sucessória, mas um homem influente no reino, já que movia-se de forma fluida no cenário político e literário da época. Embora a documentação oficial selecionada neste estudo não nos apresente de forma clara como era sua relação com a filha

mais jovem, podemos ver sua influência sobre a mesma nas representações sacras patrocinadas por D. Juana Manuel após se tornar rainha, como discorre Diana Pelaz Flores em seu artigo “*La reina Juana Manuel de Villena (1339-1381). La legitimación de la casa Trastámara*” (2019). Mais que homenagear seu progenitor, essas representações tinham claro o propósito de lembrar a todos sua linhagem, seu direito, e de seus descendentes, ao trono de Castela e Leão. Sua ascendência, tanto paterna como materna, remontava ao rei Fernando III, e devido a uma questão sucessória que surgiu logo após a morte do herdeiro presuntivo de Alfonso X, seu ramo familiar saía dessa linha sucessória. É inquestionável que em meio a nova disputa pelo trono de Castela, a ascendência de D. Juana Manuel, bem como a influência política de seus ramos familiares, pesaram na aceitação da nova casa real que surgia no cenário castelhano. Para além disso, esta notável rainha mostrou-se muito habilidosa em movimentar-se dentro de seu círculo, mostrando um poder próprio de atuação que favoreceu seu esposo, e trouxe a legitimação da Casa Trastámara (PELAZ FLORES, 2019).

Reginalidad: o exercício do poder das rainhas medievais

No já mencionado artigo de Pelaz Flores, a pesquisadora inicia trazendo atenção a um momento da história de D. Juana Manuel que pode nos ajudar a vislumbrar os acontecimentos e tensões vividos antes e durante a guerra civil castelhana, e também a compreender o funcionamento da *Reginalidad*.

Quando o rei D. Pedro I de Castela abandonou sua esposa, Blanca de Bourbon, logo após o casamento em 1353, para viver com sua concubina, a rainha-viúva, D. Maria de Portugal, mãe deste mesmo rei, iniciou um movimento com o intuito de fazer com que ele honrasse o acordo matrimonial. No artigo *Redes femeninas en la corte castellana: María de Portugal (1313-1357)* de Arsuaga publicado em 2017, a historiadora nos apresenta a extensão do poder político e de mediação de D. Maria, mostrando a mesma como protagonista na resolução de uma série de conflitos, bem como sua atuação em senhorios, e nas alianças formadas, sendo uma delas com o rival de seu filho, o Conde de Trastámara, D. Enrique.

“Embora se especifique que María devolveu a villa [Palenza] a Enrique de Trastámara quando obteve o seu apoio à causa de D. Blanca, não se afirma se ela fez o mesmo com as outras propriedades de Leonor de Guzmán.

As referências à atuação da rainha como mediadora ou nas cidades de seu domínio são inúmeras [...]. Registra-se um período de grande atividade por volta de 1330-1332, quando fez esforços a favor do conselho de Múrcia para que o rei reduzisse os impostos em moeda estrangeira aplicados à cidade para a luta contra os muçulmanos (González Crespo, "Inventario" 296, doc. 277)." (ECHEVARRÍA ARSUAGA, 2017, p. 175)⁶

Na cidade de Toro, D. Maria organizava o movimento contra o rei. Junto a ela estavam outras damas da nobreza, incluindo D. Juana Manuel, que era condessa de Trastámara, e a rainha viúva de Aragão, D. Leonor, que era tia do rei por via paterna, parentesco que não o impediu de assassiná-la posteriormente.

Na passagem a seguir, veremos como D. Maria e essas damas movimentavam suas redes políticas, principalmente através de cartas, acionando homens da nobreza, cavaleiros, em prol da causa de D. Blanca de Bourbon.

"E en aquella noche, estando los sobredichos Señores en Conteros, é en derredor, donde estaban aposentados, por partir otro día, é se ir para tierra de Zamora, segund lo tenian acordado, á la media noche ovieron cartas de la Reyna Doña Maria madre del Rey, [...] Empero pues que así era, que les rogaba que quisiesen tornar para Toro, que ella los mandaria acoger, é dar muy buenas posadas, é que bien pensaba que desde el Rey sopiese como ellos eran y venidos, é ella tenia con ellos, que él vernia á mejor carrera de la que fasta allí tenia, é tornaria á tomar su muger la Reyna Doña Blanca, é á poner buena ordenanza en sí é en su Regno: é que en esto non pusiesen dubda nin luenga alguna, mas luego lo pusiesen por obra; é que si de otra guisa lo ficiesen, ella era é seria en grand peligro con el Rey su fijo, por quanto él sabria que ella les avia enviado sus cartas sobre esta razon. [...] E enviaron por la Reyna Doña Leonor de Aragon madre de los Infantes, é por la Condesa Doña Juana muger del Conde Don Enrique, é por Doña Isabel de Meneses muger que fuera de Don Juan Alfonso de Alburquerque, que estaba en Montalegre, una villa del dicho Don Juan Alfonso, que se viniesen para Toro dó ellos estaban: é así lo ficeron, ca luego vinieron estas Señoras allí, é así fueron todos juntos en Toro. E desde y llegaron, todos en acuerdo é consejo é mandamiento de la Reyna Doña Maria madre del Rey, é de la Reyna Doña Leonor de Aragon enviaron sus cartas al Rey, que fuese la su merced de se venir para Toro, é que allí se ordenarian todas las cosas como cumplan á su servicio." (AYALA, 1953, cap. XXXIII ano 1354, p.456, 457)

O cronista Ayala destaca bem a liderança de D. Maria nesta movimentação, assim como os riscos que ela corria ao se colocar contra as ações do filho. É interessante notarmos também que ao mesmo tempo em que a rainha mãe toma a

⁶ Texto original em espanhol: "Aunque se especifica que María restituyó la villa a Enrique de Trastámara cuando consiguió su apoyo para la causa de Dña. Blanca, no se dice si hizo lo mismo con las demás propiedades de Leonor de Guzmán.

Las referencias a actuaciones de la reina como mediadora o en las ciudades de su señorío son numerosas [...]. Una etapa de gran actividad se registra en torno a 1330-1332, cuando realiza gestiones a favor del concejo de Murcia para que el rey disminuya los impuestos de moneda forera aplicados a la ciudad para la lucha contra los musulmanes (González Crespo, "Inventario" 296, doc. 277)." (ECHEVARRÍA ARSUAGA, 2017, p. 175)

frente da ação junto com outras damas, ela também é colocada em um lugar de vulnerabilidade na forma como se reporta a esses cavaleiros. Isso reforça a visão de Joan Scott sobre uma análise do universo feminino em constante diálogo com o masculino, e quando conectamos essa visão a um recorte no qual temos homens guiados por princípios cavaleirescos, que incluíam a proteção e a defesa da honra das mulheres, podemos perceber com clareza, os meandros do exercício da *Reginalidad*.

Dois anos depois, D. Juana seguia junto a D. Maria em mais uma ação contra o rei. Porém, desta vez, após o desfecho violento causado pelo rei, D. Maria solicita ser enviada de volta a Portugal. Já a condessa de Trastámara acaba por ser encarcerada.

“E estonces luego envió decir el Rey á la Reyna Doña Maria su madre, que estaba dentro en el Alcazar, que saliese de alli, é se viniese para él. E la Reyna envióle pedir merced por aquellos Caballeros que alli estaban con ella que los perdonase. E el Rey le envió decir que ella se viniese, que despues él sabria que facer de los Caballeros que con ella estaban. [...] E saliendo la Reyna Doña Maria del Castillo , é con ella la Condesa Doña Juana muger del Conde Don Enrique, é aquellos Caballeros que dicho avemos, llegando á una puente pequeña que está delante de la puerta del Alcazar, llegó un Escudero que guardaba á Don Diego Garcia de Padilla Maestre de Calatrava, que decian Juan Sanchez de Oteo, é dió con una maza en la cabeza á Don Pero Estevanez Carpintero que se llamaba Maestre de Calatrava, en guisa que le derribó en tierra acerca de la Reyna, é matóle luego. E otro Escudero, que decian Alfonso Ferrandez de Castrillo, llegó á Rui Gonzalez de Castañeda, é dióle con un cuchillo por la garganta, é derribóle, o é matóle. Otro Escudero llegó é mató á Martin Alfonso Tello: é otros mataron á Alfonso Tellez.[...] E dende á pocos dias pidió la Reyna al Rey su fijo que la enviase á Portogal al Rey Don Alfonso su padre; é asi lo fizo el Rey, é allá finó, segund adelante oiredes. E fizo el Rey prender ese dia á la Condesa Doña Juana muger del Conde Don Enrique [...]” (AYALA, 1953, cap. II ano 1356, p. 470, 471)

Na primeira passagem observamos a articulação de D. Maria na tentativa de atrair homens de poder bélico para a sua causa, liderando a ação juntamente com a rainha de Aragão. Já a segunda passagem apresenta a rainha tentando agir como mediadora quando seus planos são frustrados pelo rei. Ela tenta interceder junto a este em favor de seus apoiadores. Tais ações a colocam como mais que uma mera expectadora nos desdobramentos do movimento, e a lista de aliados que trazia consigo evidencia seu poder e influência política dentro daquele cenário. Outro detalhe que nos chama a atenção nesses trechos é que, como veremos mais à frente, se considerarmos os acontecimentos que levaram ao casamento de D. Juana e D. Enrique, união promovida por Leonor de Guzman, mãe do Trastámara,

seria de se esperar que elas estivessem em lados opostos nessa disputa, ponto também destacado por Pelaz Flores (2019). Porém, esta passagem, além de nos mostrar mulheres nobres unidas em uma causa política, que realizaram juntas levantes e resistência ao governo petrista, deixa claro que elas não estavam paradas aguardando a resolução dos conflitos.

Os dois trechos destacados mostram que as mulheres da nobreza medieval exerciam poder político dentro de suas esferas de atuação. Rainhas iam para guerras, participavam de levantes, influenciavam de forma direta ou indireta questões sociopolíticas, administravam bens, e algumas reinaram. Tal conhecimento não nos deve levar à conclusão de que essas rainhas eram exceção à regra, mas sim nos fazer refletir sobre a complexidade das relações de gênero na Idade Média. Enquanto o rei tinha uma figura identitária fixa, a rainha poderia reunir um ou todos os elementos majestáticos que os estudos de *Reginalidad* buscam elucidar ao evidenciar as nuances do exercício do poder dessas rainhas (EARENFIGHT, 2017). Ao debatermos poder, é preciso ter em mente que:

“[...] o “poder” pode, mas não precisa ter, uma faceta física, puede, mas não deve ter, una base institucional [...]. A definição permite compreender que o “poder” vai muito além do poder físico e engloba variantes dele aplicadas pelas rainhas medievais, como poder social, poder infra-estrutural, poder simbólico ou poder integrador. Também torna mais fácil compreender e categorizar as múltiplas formas de influenciar o outro [...]” (ECHEVARRIA, 2016, p. 15)⁷

Destarte, podemos compreender que “O poder legítimo exercido pela rainha na Idade Média é resultado, portanto, de uma série de funções práticas e simbólicas que dela eram esperadas” (COSER, 2020, p. 246), dialogando com a lógica de Foucault na qual o exercício do poder não corresponderá a uma estrutura linear ou previamente estabelecida (FOUCAULT, 1979, Apud MAIA, 1995). Quando focamos nas “relações não institucionalizadas tão típicas das sociedades pré-modernas” isso fica ainda mais claro ao compreendermos como tais vínculos eram regidos pelos “laços pessoais” e tinham um peso maior que as “conexões institucionais”

⁷ Texto original em espanhol: “[...] el “poder” puede, pero no tiene que tener, una faceta física, puede, pero no debe tener, una base institucional [...]. La definición permite entender que “poder” va mucho más allá del poder físico y engloba variantes del mismo aplicadas por las reinas medievales, como por ejemplo el poder social, el poder infraestructural, el poder simbólico o el poder integrativo. También facilita comprender y categorizar mejor las múltiples formas de influir en el otro” (ECHEVARRIA, 2016, p. 15)

(ECHEVARRIA, 2016, p. 15)⁸, um ponto relevante que poderemos retomar ao longo desta pesquisa.

Ao se casar com D. Enrique, talvez D. Juana não imaginasse todos os desafios que viriam, mas com o pouco que encontramos nas documentações podemos perceber que ela enfrentou a cada um deles como a dama nobre que fora criada para ser. Com as rainhas D. Maria e D. Leonor, e outras damas da nobreza, vimos acima que participou de levantes em prol da causa de D. Blanca, acompanhando de perto o funcionamento dessa rede de atuação, e aprendendo os códigos compartilhados por essas mulheres. Assim, podemos supor que ao longo da guerra civil castelhana, que se desenrolou posteriormente, ela não foi uma agente passiva. Além disso, não devemos nos esquecer do cerco à cidade de Zamora, que resistia à nova Casa dinástica há quase dois anos, e rendeu-se à voz da coroa de Castela após sua intervenção. Também podemos crer que negociou a aliança matrimonial de seu filho, D. Juan, com a infanta Leonor de Aragão. Adiante, retornarei a alguns desses eventos, porém, o principal a ser observado, é o papel desempenhado por D. Juana dentro e fora de Castela, já que durante os anos que durou a guerra civil castelhana, ela precisou refugiar-se não apenas nos territórios de seu reino. Analisaremos e destacaremos quais elementos da *Reginalidad* ela reunia.

A figura de D. Juana Manuel nas crônicas de Castela e Portugal

Como mencionado anteriormente, D. Juana era muito ciente de seu papel naquele cenário, deste modo, compreendia a importância de saber articular-se politicamente dentro dessa rede por “partilhar os mesmos códigos de linguagem” que outras mulheres de seu meio (PELAZ FLORES, 2019, p. 174). Essa destreza, porém, não veio de um momento para outro.

Na primeira menção que a crônica de Castela traz sobre D. Juana, a mesma era pouco mais que uma menina. Pero Lopez de Ayala (1332-1407), cronista de Castela, relata a presença de D. Juana Manuel junto a D. Leonor de Guzman em seu cárcere imposto pelo rei D. Pedro I na cidade de Sevilha. O motivo para tal fica

⁸ Texto original em espanhol: “comprender las relaciones no institucionalizadas tan típicas de las sociedades pre-modernas, que se basaron más en vínculos personales que en las conexiones institucionales.” (ECHEVARRIA, 2016, p. 15)

claro quando o cronista discorre sobre o casamento ainda não consumado de D. Juana com o conde de Trastámara, D. Enrique. Dois pontos precisam ser destacados aqui. O primeiro é que, provavelmente, este casamento não havia sido consumado devido a tenra idade de D. Juana, ela deveria estar entre seus 11 para 12 anos de idade, e talvez ainda não tivesse ocorrido sua menarca. Não era incomum que acordos de casamento fossem feitos dessa forma, na qual a jovem iria morar com sua sogra e aguardar sua primeira menstruação para a consumação e validação do casamento. Até que isso ocorresse, este casamento poderia ser desfeito, o que nos leva ao segundo ponto de destaque nesta passagem. Ao perceber as intenções do rei e do irmão de D. Juana em cancelar este casamento, para que a mesma fosse entregue em um novo acordo matrimonial ao rei, ou ao primo do rei, o infante D. Fernando de Aragão, D. Leonor de Guzman orientou o seu filho a consumir imediatamente, em segredo, seu casamento com D. Juana. Politicamente influente entre a nobreza e a corte castelhana, D. Leonor de Guzmán estava ciente da importância da linhagem de D. Juana para a causa de seu filho (GARCÍA FERNANDEZ, 1993), assim, determinou a consumação da união no ano de 1350 (Ayala, 1953, cap. XII ano 1350) como veremos a seguir:

"[...] el Conde iba cada dia á ver á Doña Leonor su madre dó estaba presa en la carcel del Rey en Sevilla. E estaba alli con ella Doña Juana fija de Don Juan Manuel, que era esposa del dicho Conde Don Enrique: é por quanto Doña Leonor sopo, ca le fué dicho estonce, que Don Ferrando Señor de Villena, hermano de la dicha Doña Juana, trataba por partir este casamiento é que casase su hermana con el Rey Don Pedro, ó con el Infante Don Ferrando de Aragon, primo del Rey, que alli estaba, fabló Doña Leonor de Guzman con el Conde su fijo, diciendole que ficiese sus bodas con la dicha Doña Juana su esposa. E asi lo fizo el Conde, é consumió con ella el matrimonio ascondidamente en el palacio dó la dicha Doña Juana estaba con Doña Leonor su madre. E desto pesó mucho al Rey, é á la Reyna Doña Maria su madre, é á Don Juan Alfonso de Alburquerque, é á los otros privados del Rey quando lo supieron. E por esta razon fué mas afincada la prision de Doña Leonor, é no dejaban al Conde que la viese, nin á otro alguno de los que eran de su partida: é estonce la levaron presa á Carmona; empero el casamiento quedó fecho, é Doña Juana fincó por muger del Conde, é de alli adelante llamabanla Condesa. E á pocos dias después desto fué dicho al Conde Don Enrique que le quería el Rey prender: é fuyó de Sevilla para Asturias [...]"(AYALA, 1953, cap. XII ano 1350, p. 408, 409)

Pelo modo como ocorreu essa consumação, podemos supor que ela não foi consensual. Contudo, a passagem evidencia que, embora consternados com o sucedido, D. Maria, e aqueles que tinham interesse em desfazer esse casamento,

não mostraram um estranhamento, ou uma tentativa de busca por justiça em favor da honra, já que, dentro dos acordos anteriormente realizados, eles eram casados. Com seus planos frustrados pela ação do conde e sua mãe, tomaram as medidas cabíveis dentro do contexto político daquele momento: aumentar a vigilância sobre D. Leonor de Guzmán, que posteriormente foi assassinada, e tentar capturar o conde.

Esta passagem marca o início da jornada política de D. Juana Manuel de Villena. Primeiro como um peão nos jogos de interesses políticos, depois, como vimos anteriormente, sendo participante de ações rebeldes junto à rainha, D. Maria, e outras mulheres de prestígio naquele cenário. Posteriormente, como veremos, protagonizando as ações, sendo ela, aquela que traria a legitimação de uma nova casa dinástica, não como mera espectadora, mas trabalhando ativamente nessa conquista.

Um dos feitos mais notáveis de D. Juana Manuel sem dúvida foi sua liderança na conclusão do cerco à cidade de Zamora. Com a morte do rei D. Pedro I e a ascensão da dinastia de Trastámara, algumas cidades que lutaram na causa petrista passaram a resistir à coroa de Castela e a apoiar as pretensões do rei português D. Fernando em assumir o reino no lugar de seu falecido primo. D. Enrique II combatia essa resistência por meio de negociações e força militar, contando com o auxílio de seus apoiadores, e de sua esposa, D. Juana Manuel (LOPES, 1975). Por quase dois anos a cidade de Zamora, que estava muito próxima à fronteira com Portugal, resistiu às investidas do novo rei, rejeitando também suas tentativas de negociação. Até que no ano de 1371, D. Juana entrou em cena neste cerco, protagonizando o emblemático episódio que culminou na execução de dois filhos do alcaide da cidade, D. Alfonso López Tejeda, após a quebra do acordo por parte do mesmo. Por fim, a cidade finalmente rendeu-se a “voz” da coroa de Castela (AMIROLA In AYALA, 1953, nota XVI, p. 54).

O que realmente desperta interesse neste episódio é o fato de que a crônica régia de Castela, escrita por Pero López de Ayala, supprime não apenas a participação de D. Juana, como seu protagonismo na resolução do embate, apresentando apenas um dos desdobramentos, e sequer mencionando a conclusão do mesmo.

“En estos dias, que el Rey Don Enrique estaba sobre la villa de Carmona, ovo nuevas que Pero Ferrandez de Velasco su Camarero mayor peleara en la cibdad de Zamora con Ferrand Alfonso de Zamora, que avia fuido de la

prision dó estaba en Valladolid, é era entrado en Zamora: é salió á las barreras á pelear con Pero Ferrandez, é fué tomado allí preso. E cobróse la cibdad de Zamora por el Rey: empero antes desto el castillo de Zamora ya estaba por el Rey: ca uno que le tenia avia ya tomado la partida del Rey.” (AYALA, 1953, cap. III ano 1371, p. 9)

A passagem destacada acima é a única menção do cronista ao cerco. Nesta documentação, tomamos conhecimento da presença de D. Juana no fim deste cerco, por meio da carta que a rainha envia a D. Enrique II, notificando-o da vitória da coroa sobre a cidade, a mesma foi adicionada como nota pelo editor Amirola em 1780.

“[...]Facemos vos saber que hoy jueves seis dias deste mes de Marzo rescibimos una carta de la Reyna Doña Juana mi muger, por la qual nos envia á decir, que miercoles 26. dias del mes de Febrero que agora pasó, la cibdad de Zamora que estaba alzada se entregó, é tomó nuestra voz, é que acogieron dentro á todos los nuestros que estaban fuera; pero que yá antes desto el alcazar de la cibdad estaba por nos, é que todos los mas é mejores que en la cibdad avia estaban acá fuera en nuestro servicio: é los que quedaban dentro non quedaban por ser reveldes, sino por resclo de lo que avian fecho, e non por otra cosa alguna. E creed cierto que la cibdad está yá sosegada en tal manera como cumple á nuestro servicio.” (AMIROLA In AYALA, 1953, nota XVI, p. 54)

Em contrapartida, Fernão Lopes, cronista de Portugal, o apresenta com riqueza de detalhes. Mostrando a negociação entre D. Juana e o alcaide Alfonso López Tejeda, na qual a rainha concede um prazo para que o alcaide espere pela ajuda vinda de Portugal, e uma vez que esse auxílio não chegasse no tempo determinado, o mesmo deveria entregar a cidade sem mais resistência. O acordo foi selado entre ambos, e os filhos do alcaide entregues como garantia para o cumprimento do mesmo.

“Trabalhando-sse el-rrei Dom Henrique d’haver as villas e logares que sua voz nom tiinham, e veendo que per nehuus cometimentos nem preitesias que trouvesse aos que eram alcaides d’elles lhe prestava pera os aver por sua parte, cercava-os e combatia com todas artes e forças [...] e nom soamente el-rrei com suas gentes, mas ainda a rrainha sua molher, que pera isto bastante coração avia, isso meesmo se trabalhava de cercar alguus d’elles; antre os quaaes cercou Çamora [...]. E foi o logar per dias assi afficado que sse preitejou Affonssso Lopez com a rrainha, que sse a certos dias lhe nom vehesse acorro, que o desse sem outra contenda. A rrainha outorgou a preitesia, com tall condiçom, que Affonssso Lopez lhe entregasse em arrefees, por segurança d’esto, dous seus filhos que tiinha consigo, os quaaes per grado do padre lhe foram entregues. Passou o termo antr’elles devisado e nom lhe veo outro nenhuu acorro [...]. E foi rrequerido Affonssso Lopez que desse o logar, pois o termo ja era passado; e ell se escusou per taaes pallavras, e com tall soo que de o fazer avia pouca voontade; da quall cousa a rrainha ouve assi grande queixume que disse, afirmando per juramento, que sse lhe Affonso Lopez nom desse o logar como ficara com ella, pois o termo ja era passado, que lhe mandaria degollar os filhos ante seus olhos, se os ell oolhar quisesse; e assi lh’o

mandou dizer. Affonso Lopez, ouvindo aquesto, husou n'este feito d'huu modo mui estranho, o quall nom he de louvar como virtude mas façanha sem proveito, comprida de toda crueldade; e disse aaquelles que lhe esto disserom que sse a rrainha por esta rrasom, lhe mandasse degollar seus filhos, que ainda ell tiinha a forja e o martello com que fezera aquelles, e assi faria outros.” (LOPES, 1975, cap. XLI, p. 133, 134)

Faz-se necessário destacar alguns pontos em relação ao evento acima, e o primeiro deles é concernente à participação de D. Juana a este. O relato de Lopes evidencia que não existia um estranhamento quanto a presença e participação da rainha naquele momento, focando e culpabilizando a morte dos jovens como responsabilidade do alcaide, que não cumpriu sua parte do acordo. Isso porque, mesmo em uma guerra como a relatada, existia um código de conduta a ser seguido por ambas as partes. Tratava-se de “uma violência lícita”, respeitava um acordo “claramente anunciado”, não permitindo que a mesma fosse “nem espontânea nem ilimitada”, sendo um elemento essencial a nobreza, relacionando seu uso em defesa da honra (GAUVARD, 2017, p. 679). Em seu artigo *Medieval Queenship*, Theresa Earenfight discorre sobre o quão errôneo é prender-se ao “estereótipo de mulheres como pacificadoras e homens como guerreiros” (EARENFIGHT, 2017, p. 3)⁹.

“Sim, rainhas eram pacificadoras, mas elas também incitavam a violência (a revolta de Boudicca contra os Romanos na Inglaterra), eram atrizes na violência (lutaram nas Cruzadas) ou ficavam em casa e defendiam sua própria propriedade (D'Amico, 2008; Evans, 2009; Hodgson, 2007; Olson, 2008; Slater, 2009).” (EARENFIGHT, 2017, p. 3)¹⁰

Ela ainda aponta que estudos mostram rainhas ibéricas inseridas em contexto bélico: “[...] não ficavam necessariamente em casa, mas eram participantes ativas ao ir à guerra, reunindo tropas, transportando suprimentos e, talvez, indo ao campo.” (EARENFIGHT, 2017, p. 4-5)¹¹. Corroborando com tal afirmação, temos o artigo *Jurisdições das rainhas medievais portuguesas: uma análise de Queenship* de Miriam Coser (2020), no qual a autora destaca o simbolismo da figura de D. Filipa de Lencastre como fonte de motivação para os guerreiros em campo de batalha por mais de uma vez nas crônicas de Fernão Lopes, discussão que

⁹ Texto original em inglês: “stereotype of women as peacemakers and men as warriors.” (EARENFIGHT, 2017, p. 3)

¹⁰ Texto original em inglês: “Yes, queens were peacemakers, but they also incited violence (Boudicca's revolt against the Romans in Britain), were actors in violence (fought in the Crusades), or stayed home and defended their own property (D'Amico, 2008; Evans, 2009; Hodgson, 2007; Olson, 2008; Slater, 2009).” (EARENFIGHT, 2017, p. 3)

¹¹ Texto original em inglês: “[...] which suggest that queens were not necessarily simply keeping the home fires burning but rather, were active participants in going to war, mustering troops, ferrying supplies, and perhaps taking to the field.” (EARENFIGHT, 2017, p. 4-5)

retomaremos nos capítulos a frente. Pelaz Flores também discorre a respeito dessas rainhas habilidosas como:

“[...] mulheres que se caracterizam por um caráter forte, habilidades diplomáticas, tato no manejo de assuntos políticos, perspicácia, sagacidade ou tenacidade, todas as condições essenciais para funcionar com facilidade dentro da Corte [...]” (PELAZ FLORES, 2013, p. 279)¹²

Uma vez que a participação de D. Juana ao cerco está alinhada a um dos aspectos da *Reginalidad*, e sua ação na conclusão do mesmo cumpriu uma estrutura previamente estabelecida, nos resta questionar a omissão por parte de Ayala.

Como mencionado na introdução, as crônicas tinham o claro objetivo propagandista da dinastia contratante. Isso de forma alguma as invalida como documentação oficial, mas deve tornar nossa leitura das mesmas um tanto questionadora. Algo importante a se considerar nos escritos de Ayala e Lopes é que ambos apresentaram em suas obras o surgimento de duas casas dinásticas fundadas pelos filhos bastardos de reis. Porém, os contextos de Portugal e Castela tinham suas diferenças, o que obviamente influenciou o tom da narrativa desses cronistas.

Enquanto Ayala deveria expor de forma direta e clara a deficiência do reinado de Pedro I de Castela, para assim justificar a usurpação por parte de Enrique II, Lopes precisava ser mais sutil em seu discurso, já que o propósito era mostrar que D. João assumiu o trono pela falta de um herdeiro legítimo, “considerado capaz” de reger o reino. Assim, na construção de seu discurso ele salientou a “justiça” de Pedro I de Portugal, que era pai do Mestre de Avis, e conectando-a às características positivas do fundador da Casa Real de Avis. Ao mesmo tempo, ele evidenciava as fraquezas de seu antecessor e meio-irmão, D. Fernando I, sem rebaixar sua imagem real. Como destacado por Le Goff, cabia a esses cronistas “o papel de construtores e difusores da memória real [...]” (LE GOFF, 2017, p. 460). Para além disso, precisamos nos lembrar que os cronistas também eram súditos e, portanto, deviam lealdade ao rei, algo que certamente trazia conflito no exercício de sua função.

¹² Texto original em espanhol: “[...] mujeres a las que les caracteriza un carácter fuerte, la destreza diplomática, tacto en el manejo de los asuntos políticos, perspicacia, sagacidad o tenacidad, condiciones todas indispensables para desenvolverse con soltura dentro de la Corte [...]” (PELAZ FLORES, 2013, p. 279).

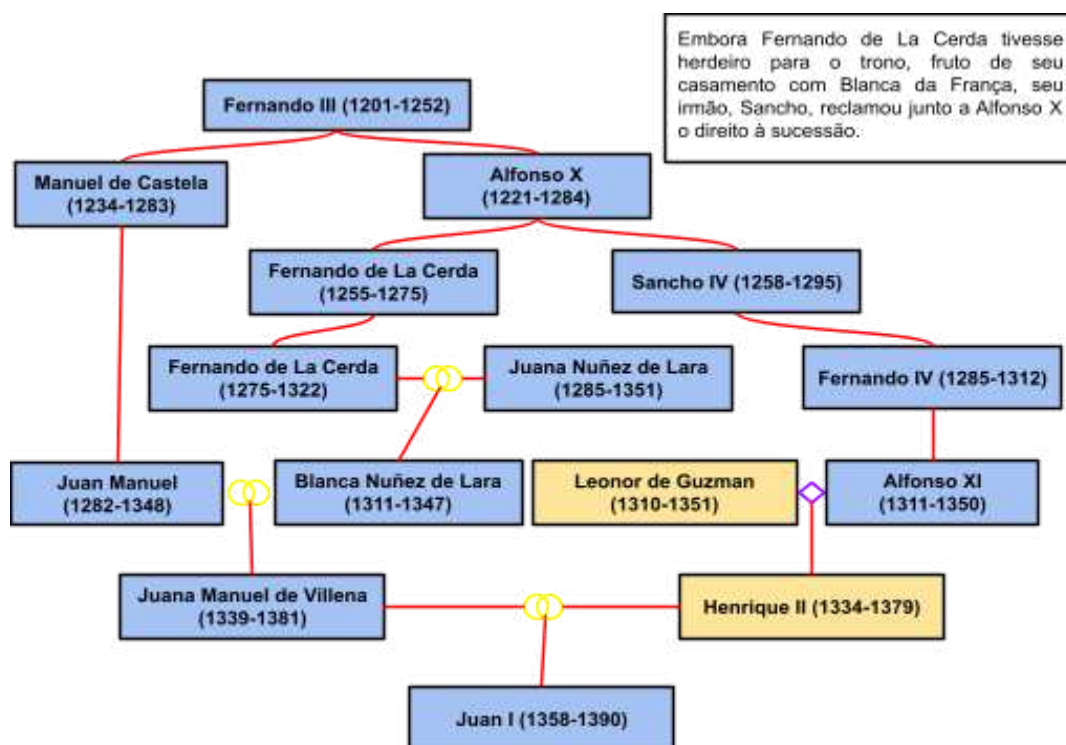
Ayala relatou eventos que vivenciou, não como observador, mas como combatente. Primeiro ao lado de Pedro I, e depois assumindo posição junto a D. Enrique durante a guerra civil. Por seu partidarismo a causa trastamarista, seus escritos foram criticados por alguns coetâneos, inclusive pelo próprio Fernão Lopes, que usou a documentação produzida pelo cronista castelhano na construção das crônicas de Portugal (AMADO, 2007). Embora os relatos sobre o nascimento do cronista português não sejam tão precisos, a especulação é que tenha sido aproximadamente no período conhecido como a Revolução de Avis, ou seja, boa parte da documentação produzida por ele, concernente a transição dinástica destes reinos ibéricos, tem embasamento na documentação produzida e arquivada na Torre do Tombo, e em relatos orais. Tais fatos nos levam a um estranhamento ainda maior quanto ao silenciamento de Ayala em relação ao protagonismo de D. Juana na conclusão do cerco a Zamora.

Para Rodrigo Schiavinato “apenas os personagens grandiosos eram dignos de lembranças, pois a verdade, autoridade e memória cristalizavam modelos de conduta de personalidades heróicas e exemplificadas” (SCHIAVINATO, 2018, p. 153). Se confrontarmos essa lógica com a teoria foucaultiana referente ao mecanismo de exclusão, poderemos ver na omissão do cronista castelhano, muito mais que no extenso discurso de Lopes já que: “Tanto ontem como hoje, a sociedade apenas mostra de si mesma o que julga conveniente exhibir. No entanto, o que ela diz, e sobretudo talvez o que não diz, permite entrever suas estruturas” (DUBY, 2013, p. 11).

“Por mais que o discurso seja aparentemente bem pouca coisa, as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação como desejo e com o poder. Nisto não há nada de espantoso, visto que o discurso — como a psicanálise nos mostrou — não é simplesmente aquilo que manifesta (ou oculta) o desejo; é, também, aquilo que é o objeto do desejo; e visto que — isto a história não cessa de nos ensinar — o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar. Existe em nossa sociedade outro princípio de exclusão: não mais a interdição, mas uma separação e uma rejeição.” (FOUCAULT, 1996, p. 11)

Poderíamos facilmente nos apegar a tão comum misoginia como justificativa para este apagamento, e ela, efetivamente, não pode ser de todo descartada. Porém, dentro de um recorte tão complexo, seria uma resposta muito simples para nossa discussão.

De início, a questão do distanciamento temporal do evento versus o momento da escrita, também foi cogitado. Como historiadores compreendemos bem a importância que esse distanciamento traz para um entendimento mais amplo das vicissitudes, enriquecendo a produção historiográfica e documental. Mas, a carta que D. Enrique II recebeu de D. Juana ao fim do cerco, deixa clara a presença da rainha no momento da rendição da cidade, e sendo Ayala o cronista régio, estava ciente deste fato, mesmo que talvez não soubesse de seus pormenores, evidenciando que a omissão foi uma escolha dele. Outro ponto que chama a atenção é a forma como Ayala inclui D. Juana em sua narrativa, sempre como apoiadora de seu marido. Suas ações eram sempre voltadas para a causa Trastámara, mas como coadjuvante, acatando as ordens dada por ele, participando em levantes organizado por outras mulheres, ou sofrendo perseguição por parte de Pedro, o cruel, mas em momento algum, como protagonista de uma ação mais incisiva. Em contrapartida, ele não tem qualquer problema em destacar o protagonismo da rainha D. Maria em suas ações contra o filho. Ainda no tomo I, o cronista destaca a linhagem de D. Juana, como neta do infante Manuel de Castela, tia por via materna do então infante de Portugal, D. Fernando, e descendente do ramo La Cerda, que fora tirado da linha sucessória após Sancho IV usurpar o direito ao trono de seu sobrinho, com a anuência do rei Alfonso X de Castela. Com tais fatos, a conclusão a que podemos chegar é que, para a causa de D. Enrique II, o mais importante era evidenciar a unidade formada por ele e D. Juana, e que a linhagem da rainha fornecia o necessário para a legitimação da nova casa dinástica. Isso levanta outra questão.



Nos reinos ibéricos não existia uma lei que impedisse mulheres de reinar com plenos poderes. Certamente, sempre se buscava uma saída que as impedisse de assumir o reino, mas a documentação mostra que, no medievo, rainhas assumiram o papel de governante de um reino em mais de uma ocasião. Como primeiro exemplo podemos trazer a princesa Elvira de Leão, que assumiu como regente durante o período de menoridade de seu sobrinho Ramiro.

“Ficou como herdeiro um menino de cinco anos chamado Ramiro, que a princesa Elvira apressou-se a coroar rei. Foi a autêntica rainha de Leão nos anos em que era menor de idade o novo monarca Ramiro III (966-984). Ela é quem aparece tomando decisões como assinar uma trégua com o califa de Córdoba, enfrentar os ataques dos normandos ou ir ao cerco da fortaleza de Gormaz.” (FUENTE, 2003, p. 61)¹³

Temos também o exemplo de D. Urraca de Castela e Leão e D. Teresa de Portugal, sendo a segunda reconhecida “pela documentação papal do período” depois de governar “por mais de dezesseis anos” (COSER, 2020, p. 231). Contudo, essas rainhas eram descritas de forma negativa na documentação pelo exercício do poder que era lícito. E é sob tais ponderações que podemos refletir, no caso de D.

¹³ Texto original em espanhol: “Quedaba como heredero un niño de cinco años, llamado Ramiro, a quien la princesa Elvira se apresuró a hacer coronar rey. Ella fue la auténtica reina de León en los años de la minoría de edad del nuevo monarca Ramiro III (966-984). Ella es la que aparece tomando decisiones como firmar treguas con el califa cordobés, hacer frente a los ataques de los normandos o acudir al asedio de la fortaleza de Gormaz.” (FUENTE, 2003, p. 61)

Juana Manuel, qual “a consideração que ela mesma tinha de seu papel de rainha acompanhando seu marido ou de rainha legítima por seus direitos ao trono.” (PELAZ FLORES, 2019, p. 184)¹⁴. Tal questionamento carece de um embasamento documental, porém, diante dos apontamentos já realizados, não nos impede de cogitar, especialmente quando retomamos a pauta sobre os fins propagandísticos das crônicas régias. Ayala destaca muito bem a relação *una* existente entre D. Enrique II e D. Juana, assim como a ascendência da rainha, que era a garantia da legitimação da nova casa dinástica, e neste sentido, a própria D. Juana esforçou-se em incutir na educação de seus filhos o pleno entendimento sobre esta linhagem. De modo que, diante da tentativa de usurpação por parte de João de Gante, D. Juan

“se encarregou de articular um discurso impecável sobre a legitimidade que Juana Manuel representava, além de ir ponto a ponto as razões pelas quais os reis que ocupavam o trono castelhano desde o final do século XIII não o eram.” (PELAZ FLORES, 2019, p. 182-183)¹⁵

Não restam dúvidas que a linhagem de D. Juana era fundamental para a legitimação da dinastia Trastámara. Contudo, podemos também observar que para além da sua ascendência, D. Juana mostrou ser uma mulher de notável força e influência política, garantindo a seu marido o apoio necessário para ascensão, reforçando “o reconhecimento que a rainha desperta junto da nobreza e dos restantes agentes políticos do reino.” (PELAZ FLORES, 2014, p.478)¹⁶.

Destarte, ao considerarmos os pontos levantados acima em relação aos claros objetivos da produção de crônicas régias, especialmente no caso como o de Castela, cujo rei era de origem bastarda e cometera um regicídio para chegar ao trono, compreendemos que a prioridade do cronista seria destacar os elementos que validassem a ascensão da nova Casa Real. Então, no que tange ao silenciamento de Ayala, em relação ao fim do cerco em Zamora, podemos concluir que para o *seu* discurso a ação de D. Juana não deveria ser destacada, provavelmente para não eclipsar o protagonismo do rei castelhano.

¹⁴ Texto original em espanhol: “la consideración que ella misma tiene de su papel como reina que acompaña a su esposo o como reina legítima por sus derechos al trono.” (PELAZ FLORES, 2019, p. 184)

¹⁵ Texto original em espanhol: “el encargado de articular un discurso impecable acerca de la legitimidad que Juana Manuel representaba, además de ir desgranando punto por punto los motivos por los que los reyes que habían ocupado el trono castellano desde finales del siglo XIII no lo eran.” (PELAZ FLORES, 2019, p. 182-183)

¹⁶ Texto original em espanhol: “el reconocimiento que la reina suscita entre la nobleza y el resto de agentes políticos del reino.” (PELAZ FLORES, 2014, p.478)

Como mencionado anteriormente, não era incomum que uma jovem da nobreza se relacionasse e vivesse sob a tutela de outra dama da nobreza, que não necessariamente tivesse ligação parental com sua família imediata, e isso incluía a mãe de seu futuro marido quando havia um acordo de casamento pré estabelecido. Este foi o caso da infanta Leonor de Aragão, e é ainda no contexto da guerra civil castelhana, quando o reino estava dividido entre dois reis, que temos um primeiro vislumbre da próxima rainha que apresentarei neste trabalho.

“El Rey Don Pedro de Aragon estaba muy quejado, diciendo que el Rey Don Enrique non cumpliera luego que cobrára el Regno de Castilla algunas cosas que fueran acordadas entre ellos: é por estas cosas, é otrosi por quanto estaba el Príncipe muy poderoso [de Gales], é eso mesmo el Rey Don Pedro, non fallaron en el Rey de Aragon la Reyna Doña Juana muger del Rey Don Enrique, é sus fijos tan buen acogimiento como cuidaron; antes tomó luego el Rey de Aragon á la Infanta Doña Leonor su fija, é dixo que la non daría por muger al Infante Don Juan fijo del Rey Don Enrique, pues non cumpliera lo que con él pusiera, é que non quería estar por el dicho casamiento. Otrosi el Príncipe de Gales envió luego al Rey de Aragon por Mensagero á Mosen Hugo de Caureley, un Caballero de Inglaterra, á tratar con él sus amistades; é eso mesmo fizo el Rey Don Pedro: é esto todo se facia porque el Rey Don Enrique non fallase acogimiento ninguno en la casa de Aragon. E la Reyna Doña Juana muger del Rey Don Enrique, é sus fijos estovieron en Zaragoza algunos dias; canon sabian del Rey Don Enrique á dó aportára, nin en qué tierra era despues que partiera de la batalla.” (AYALA, 1953, cap. XVII ano 1367, p. 560)

Alguns anos depois da passagem destacada acima, a infanta D. Leonor de Aragão por fim casou-se com D. Juan I, selando a conciliação entre os reinos de Castela e Aragão, tornando-a a segunda rainha da dinastia de Trastámara. Contudo, veremos que até este casamento se concretizar, negociações de paz, e declarações de guerra permearam os anos iniciais da nova dinastia

CAPÍTULO II

D. Leonor, infanta de Aragão (1358- 1382) e D. Beatriz de Portugal (1373- 1420): a "hacedora de reys" e a rainha de "rogo muy afetuoso"

Como mencionado na introdução, os casamentos faziam parte das alianças entre reinos. Enquanto o acordo matrimonial não fosse cumprido de forma integral, ele poderia ser desfeito em prol de outros interesses, e em alguns casos mesmo após o cumprimento do acordo e da consumação. Temos como exemplo Leonor da Aquitânia, que primeiro foi esposa de Luís VII da França e posteriormente, divorciada com a autorização da Igreja, casou-se com Henrique II da Inglaterra. Ao analisarmos na documentação tais acordos, fica evidente a complexa teia que regia as relações de poder e as alianças dentro do recorte. Em meio aos conflitos liderados por Castela, Portugal e Aragão, entre os anos de 1350 até 1418, temos a Guerra dos Cem Anos (1337-1453) e o Cisma do Ocidente (1378-1417). Para uma melhor compreensão, contextualizarei de forma resumida esses dois embates que tiveram um impacto relevante nas relações entre esses reinos.

No ano de 1328 chegou ao fim a dinastia capetiana na França. Uma vez que não havia descendentes masculinos diretos para assumir o trono, a Casa Valois passou a reinar mesmo sob os protestos de ingleses que eram descendentes da dinastia anterior. Porém, pela lei francesa, esses descendentes não tinham o direito ao trono já que vinham de uma linhagem materna. Ao longo de mais de um século, França e Inglaterra protagonizaram um conflito que oscilava entre tréguas e levantes, alianças externas, guerras civis internas, como as entre as Casas Armagnac e Bourguignon (1429- 1431) na França, e a Guerra das Rosas na Inglaterra (1455- 1485), que embora seja posterior a Guerra dos Cem anos, foi um desdobramento relacionado a ela, colocando em disputa as Casas York e Lancaster pelo trono inglês (BASCHET, 2009).

Em meio a efervescência deste conflito armado que representou a transformação da força militar na Idade Média, ocorreu também uma ruptura na Igreja do Ocidente, levando os cristãos ocidentais a dividirem-se entre os que estavam alinhados ao papa em Roma, e aqueles que optaram seguir o de Avinhão.

Em 1378, quando o papa Gregório XI faleceu em Roma, parte da cúria ainda encontrava-se em Avinhão, França, que por um longo período foi a sede da Igreja do Ocidente. E foi a partir da eleição para um novo papa que teve início o Cisma do Ocidente.

“Foi em Roma que morreu Gregório XI. Também em Roma foi eleito seu sucessor, o napolitano Urbano VI (1378- 1389), entre os clamores de uma massa furiosa ao ver que o novo papa não era romano. Em resposta, os cardeais, que estavam retirados em Fondi, no reino de Nápoles, elegeram outro papa: o cardeal Roberto de Gênova tomou o nome de Clemente VII (1378- 1394) e voltou a estabelecer-se em Avignon, que era mais do que nunca uma segunda Roma.” (ARNALDI, 2017, p. 653,654)

Embora os reinos ibéricos não estivessem ligados diretamente a tais conflitos, as alianças formadas e desfeitas com os reinos que protagonizaram essa guerra impactaram diretamente suas questões. Um exemplo disso é quando Portugal, ainda no reinado de D. Fernando, recorre a Inglaterra por auxílio em um de seus conflitos contra a coroa de Castela, e o conde de Cambridge estabelece que se o rei de Portugal deseja obter sucesso em sua empreitada contra Castela, deve alinhar-se ao papa de Roma e não ao de Avinhão.

“[...] Estonce, disse o conde a el-rrei que ell viinha pera o servir o ajudar em sua guerra contra el-rrei de Castella, que era cismatico, teendo com huu papa que estava em Avinhom; e que sse ell quiria que o Deus ajudasse em sua guerra, que desse a obediencia ao padre santo de Rroma, e que d’esta guisa lh’o enviava el-rrei seu senhor e padre dizer e todo o consselho de Inglaterra, porquanto eram certos que aquel era verdadeiro papa e outro nom [...]” (LOPES, 1975, cap. CXXX, p. 459)

Sendo a França apoiadora do papa de Avinhão, era natural que sua inimiga na guerra, a Inglaterra, apoiasse o papa de Roma.

Ainda antes do Cisma, na disputa pelo trono castelhano, a Inglaterra, que também buscava apoio em sua própria guerra, alinhou-se inicialmente a Pedro I de Castela, enquanto o conde de Trastámara teve o apoio do rei da França desde o início de sua empreitada contra o meio irmão. Após a Batalha de Nájera, em um dos desdobramentos da Guerra Civil castelhana, Pedro IV de Aragão, aliou-se a Pedro I de Castela, e ao Príncipe de Gales, também conhecido com o príncipe Negro. Posteriormente, já durante o reinado de Enrique II em Castela, a Inglaterra apoiou Portugal em sua investida contra o novo rei; contudo, há de se questionar suas intenções, já que o Duque de Alencastre, assim como o rei de Portugal, D. Fernando, visavam a coroa castelhana.

Isto posto, dentro do contexto e alianças estabelecidas a partir de tais conflitos, era natural a fluidez com que esses alinhamentos se modificavam, principalmente quando levamos em consideração que muitas vezes era a Igreja que mediava as tréguas e acordos entre reinos; um exemplo disso é que um dos acordos de paz entre Portugal e Castela foi mediado por um cardeal enviado pelo Papa Gregório XI. Em suas crônicas, Ayala faz questão de mostrar a boa relação de D. Enrique II com Gregório XI, já em Portugal, o mestre de Avis aderiu ao papado de Roma, expulsando do reino os leais ao papa de Avinhão, ao usurpar o trono, obtendo assim a aceitação de seu reinado pela Igreja. Tais recortes exemplificam não apenas a importância da Igreja na Idade Média, mas como o Cisma teve um grande impacto no decorrer dos conflitos entre os reinos, principalmente durante a Guerra dos Cem Anos. Com tais informações em mente, podemos discorrer sobre as rainhas D. Leonor e D. Beatriz, que tiveram seus nomes em diversos acordos matrimoniais, até por fim se tornarem esposas e rainhas consorte de D. Juan I de Castela, segundo rei da dinastia Trastámara.

"Hacedora de reyes"

No ano de 1379, com a morte de D. Enrique II, seu herdeiro foi coroado na cidade de Burgos como D. Juan I de Castela. Ao seu lado estava sua esposa, D. Leonor de Aragão, que foi coroada como rainha. Não obstante, até chegarmos a este momento, temos toda uma história de acordos e desacordos, entre o pai de D. Leonor, o rei Pedro IV de Aragão e seus vizinhos, Portugal e Castela.

Ainda em seus primeiros anos de vida, D. Leonor conheceu a vida itinerante de uma rainha. Sua mãe, D. Leonor da Sicília, terceira esposa de Pedro IV, era uma mulher de grande influência no reino, exercendo “o papel de lugar-tenente do rei, sendo seu braço direito e mantendo a estabilidade da monarquia na ausência deste” (SANTOS-SILVA, 2021, p. 224), ou seja, sua opinião era sempre considerada quanto ao destino do reino, bem como daqueles sob sua responsabilidade. Pelaz Flores (2023) relata que não muito tempo após o nascimento da infanta, a rainha de Aragão mandou fazer uma liteira para acomodar a filha enquanto seguiam viagem para Barcelona. Ainda no mesmo artigo a historiadora detalha o funcionamento da casa da infanta, que nos primeiros anos foi compartilhada com seu irmão, o infante Martinho, bem como os interesses políticos que envolviam a escolha daqueles que

iam compor o círculo responsável por manter e cuidar de D. Leonor. Assim como o rei, a rainha de Aragão também cuidou da seleção do séquito que acompanhou D. Leonor em sua primeira ida à corte de Castela logo após a coroação de D. Enrique II em Burgos no ano de 1366. Esta primeira ida significava mais que apenas conhecer o reino no qual ela viveria após a conclusão dos acordos de casamento que a uniriam ao infante D. Juan, mas também era uma prova cabal do apoio e aliança entre D. Enrique II e D. Pedro IV, aliança esta que representou um aumento no apoio à causa trastamarista. Todavia, quando o acordo inicial não foi imediatamente cumprido por D. Enrique II, e principalmente após a derrota do Trastámara na Batalha de Nájera para o exército inglês, que apoiava Pedro I, o rei de Aragão dissolveu sua relação e acordos com o novo rei, tomando de volta sua filha e em seguida firmando amizade com o Príncipe de Gales.

Esta não foi a primeira vez que o rei de Aragão teve tal atitude, nem seria a última. No jogo político entre reinos, a proverbial “mão” de D. Leonor era um importante instrumento para as negociações, e Pedro IV tinha pleno entendimento disso. As disputas por senhorios entre Castela e Aragão era algo antigo, de modo que no ano de 1361, em uma das muitas negociações de paz entre Pedro I de Castela e Pedro IV de Aragão que logo seria novamente quebrada, a proposta era casar D. Alfonso, filho do rei de Castela com D. Maria de Padilla, mas o menino morreu ainda na infância. Após a ruptura com Enrique II, e a morte de Pedro I, o rei de Aragão buscou uma nova aliança usando novamente como recurso o enlace matrimonial com a infanta, dessa vez com o rei de Portugal, D. Fernando. Este buscava reforços para sua investida contra Enrique II na briga pelo trono de Castela, baseado em seu parentesco com o rei assassinado em Montiel, como citado no capítulo anterior. Entretanto este acordo logo foi desfeito quando o rei de Portugal acordou a paz com Castela pelo Tratado de Alcoutim, sendo uma das condições para tal o casamento entre D. Fernando e a infanta D. Leonor de Castela, a filha dos reis D. Juana Manuel e D. Enrique II. Contudo, um pouco mais a frente veremos que este tratado também foi desfeito em seguida.

Retomando o artigo de Pelaz Flores (2023), a autora menciona que esse primeiro contato de D. Leonor com a corte castelhana em 1366, marcou um período visto como um “[...]rito de passagem para as jovens donzelas, pois era um momento de profundas mudanças nas suas personalidades e na criação das suas identidades

individuais.”¹⁷ Era a fase em que a jovem donzela começava a ser preparada para o casamento, e se tratando de uma infanta, começa a sua educação como uma dama que um dia reinará em sua própria corte. Pelaz Flores ainda destaca a importância da rede feminina ao redor da infanta, e como este era um modelo para o que viria quando ela se tornasse rainha. Uma das funções da rainha era a de promover o casamento de suas donzelas, que também eram moças da nobreza em diferentes graus hierárquicos. Assim, esses casamentos também representavam acordos políticos, e a articulação da rainha dentro dessa rede estava relacionada com seu poder e influência. Duby se refere a essa rede e organização como “pastoral feminina” (DUBY, 1989, p.97), na qual a “dama” é responsável por guiar e orientar as mulheres sob sua proteção (DUBY, 1989, p.95). Outro ponto interessante levantado é que a estrutura do serviço palatino aragonês diferenciava-se do castelhano, o que pode nos levar a conjecturar sobre os impactos socioculturais que a chegada de uma rainha estrangeira significava em uma corte nova. Tal como mencionado por Pelaz Flores, nesta pesquisa, a escassez de informações das fontes propostas dificultam um aprofundamento, nos levando a uma reflexão com base naquilo que a historiografia apresenta concernente a outras rainhas do período, inclusive as de convívio de D. Leonor.

Embora esse primeiro contato com a corte castelhana se tratasse de um grande desafio para a infanta, ela não estava desamparada, pois seus pais selecionaram aqueles que a acompanharam nessa jornada, desde a camareira até os guerreiros que cuidaram de sua integridade física. Também neste período a futura rainha viveu muito próxima a sua sogra como parte de seu séquito, um processo pelo qual a própria D. Juana Manuel passou vivendo com D. Leonor de Guzman, e posteriormente com a rainha D. Maria. Não podemos deixar de pensar em como essa experiência, especialmente dentro do contexto conflituoso, moldou D. Juana. Deste modo, podemos ponderar também sobre o tipo de influência que a convivência com a sogra teve sobre D. Leonor de Aragão.

No quesito político, obviamente o casamento entre D. Leonor e D. Juan seria extremamente vantajoso, já que muitos nobres aragoneses tornaram-se apoiadores da causa trastamarista. A forma como Ayala sempre enfatiza o fato de D. Leonor ser

¹⁷ Texto original em inglês: “[...]rite of passage for young maidens, as it was a time of profound changes in their personalities and the creation of their individual identities.(PELAZ FLORES, 2023, p. 45)

filha do rei de Aragão, de como o rei de Aragão ficou contente com a honra investida a sua filha através da cerimônia de coroação, evidencia o peso que esta aliança significava neste processo de legitimação da casa real. Embora tenha obtido o reconhecimento pela Igreja, que era a principal autoridade neste período, relatar o apoio e reconhecimento de outros reinos, especialmente os vizinhos, que poderiam endossar ou barrar a investida de seus opositores, mostra mais uma vez a estratégia da narrativa cronística.

Depois de muitas disputas e negociações, finalmente, no ano de 1375 D. Leonor casou com D. Juan em Sória, juntamente com sua cunhada, que firmava laços com a coroa de Navarra. As crônicas mencionam festejos que duraram aproximadamente um mês inteiro.

A documentação proposta não apresenta muitos relatos envolvendo D. Leonor como rainha em Castela, talvez pelo curto período de seu reinado (1379-1382) devido a morte prematura no parto de sua terceira gestação. Seu nome aparece muito mais na documentação antes de seu casamento com D. Juan, e apenas nos relatos de acordos de paz entre reinos nos quais sua mão era negociada como objeto de concórdia. Tanto no relato de Lopes, como no de Ayala, fica evidente a insistência por parte do rei D. Enrique II em tê-la por nora, como esposa de seu filho D. Juan, interpelando em nome deste ao rei de Aragão. Segundo o cronista, o próprio infante colocou como condição essa união para recuar de suas investidas contra o reino de seu futuro sogro.

“[...] é aun este casamiento de la infanta Doña Leonor con su fijo el Infante Don Juan, él non le requiriera tanto sobre ello, salvo porque su fijo el Infante le decia, que pues el Rey de Aragón la enviara con él en Castilla, é se criaran en uno, que le era grand verguenza en se desatar el dicho casamiento. E para esto decia el Rey Don Enrique, que él faria asi: que él non quería que el Rey de Aragón diese alguna cosa con la Infanta su fija en casamiento, segund fuera ordenado al comienzo quando el casamiento se pusiera; é que por algunas despensas que el Rey de Aragón avia fecho en tener é guardar las villas de Molina é Requena, quería é le placía de le dar alguna quantia de moneda, é que todavía el casamiento se ficiese, é que el Rey de Aragón tornase á Molina é Requena. E sobre esto ovo muchos debates é sañas entre los dichos Reyes.” (AYALA, 1953, cap. XII ano 1374, p. 26)

Ainda em uma nota adicional, o editor inclui uma carta escrita por D. Enrique II alertando a cidade de Murcia e arredores em relação ao fim das tréguas com Aragão, e sobre o motivo para guerrearem contra o reino vizinho, sendo um deles o fato do rei D. Pedro IV se negar a entregar D. Leonor como esposa de D. Juan.

“Don Enrique, etc. Al Concejo, Justicia, Alcaldes, é Alguacil, é Caballeros, é Omes buenos de la cibdad de Murcia, salud é gracia. Facemos vos saber, que el Infante Don Juan mi fijo nos envió á decir, como el Arzobispo de Zaragoza, é Mosen Ramon Aleman, Procuradores del Regno de Aragon, han estado fasta agora con él, sobre los tratos de la paz nuestra é suya; é que los dichos Procuradores non quisieron firmar ninguna cosa, é que se partieron dél desavenidos: por lo qual el Infante tornó la tregua que avian con él tornadiza de treinta dias, que se cumple á veinte dias del mes de Marzo. E sabed, que este desavenimiento fué por non querer el Rey de Aragon entregarnos nuestra villa de Molina, que nos tiene contra derecho, contra nuestra voluntad; é por non querer entregar al Infante nuestro fijo su esposa la Infanta Doña Leonor su fija: é por esto se ha movido guerra entre nos, é el dicho Rey de Aragon.” (AYALA, 1953, nota XXVIII, p. 58)

Como abordado anteriormente, a historiografia, bem como as documentações, mostram que a rainha de Aragão, Leonor da Sicília, era uma mulher de grande influência no reino como mediadora em acordos entre reinos e senhorios, atuando também nas negociações de casamento de suas enteadas, as filhas do primeiro casamento do rei de Aragão. Suas decisões eram apoiadas por Pedro IV, e isso é evidenciado por Ayala ao mencionar a carta de resposta do rei de Aragão a D. Enrique, dizendo que a rainha não era favorável ao casamento dos infantes após a Batalha de Nájera, e por isso ele não retomara o acordo anterior, de modo que o casamento só foi concretizado após a morte da mesma. Podemos concluir que D. Leonor da Sicília abarcava quase todos os elementos da Reginalidad, e sem dúvida foi um modelo para a filha, assim como a própria sogra de D. Leonor, a rainha D. Juana Manuel. Assim, embora a documentação não apresente muitas informações sobre o curto reinado de D. Leonor, podemos supor que ela cumpriu com as demandas próprias de uma rainha, dentro ou fora do espaço cortesano, e acrescentamos a isso o fato de ter sido honrada através da cerimônia de coroação.

Ainda em uma reflexão sobre a atuação e importância de D. Leonor para além do não dito nas fontes, referencio no subtítulo deste capítulo um outro artigo de Pelaz Flores, este traz atenção para a “relevância política” e responsabilidade que uma rainha tinha com a produção de herdeiros, pois era através destes que se garantia a continuidade de uma casa real.

“Graças ao papel da rainha como mãe, a extensão de sua relevância política estava assegurada, de acordo com a autoridade materna que poderia levá-la a ocupar parcelas no âmbito do governo do reino, bem como a sua voz ser ouvida pelo jovem herdeiro. Dada a confiança depositada na experiência da mãe como porta-estandarte de seus interesses comuns, se chegasse a hora, sua voz não apenas seria ouvida, mas ela estaria preparada para governar o reino exercendo a regência. Além dos inconvenientes que representa a incapacidade que se poderia

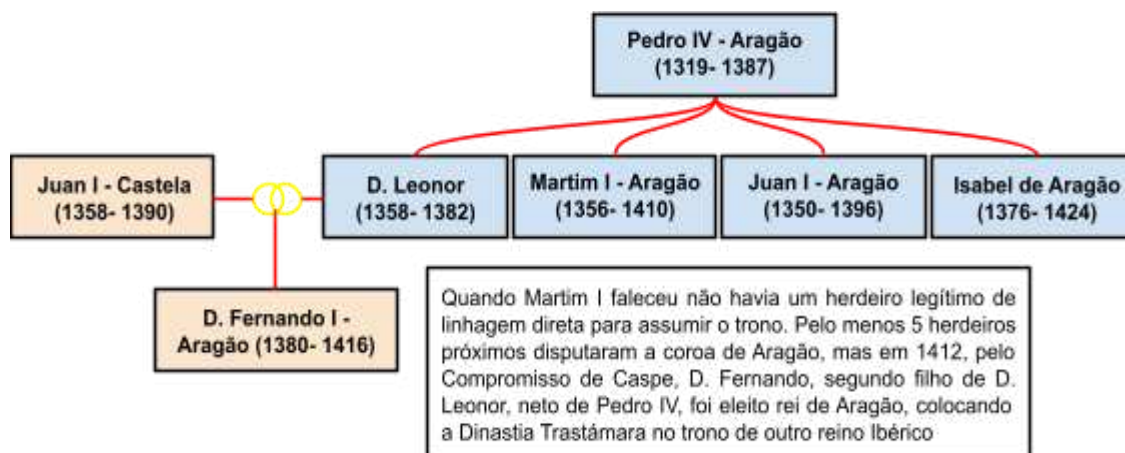
atribuir às mulheres de enfrentar a gestão do reino, o compromisso de representação que o casal real compartilha perante o reino e a investidura da graça divina que a rainha recebe por meio do casamento fazem dela a candidata ideal para assumir as diretrizes do governo até o retorno do marido ou até que o filho atinja a maioridade para assumir sozinho o governo.” (PELAZ FLORES, 2020, p. 34)¹⁸

Alguns meses após a coroação, ainda no ano de 1379, D. Leonor deu à luz ao herdeiro do trono de Castela, o infante D. Enrique, e no ano seguinte nasceu o infante D. Fernando, que posteriormente assumiu o trono de Aragão, ramificando a dinastia Trastámara para o reino vizinho. O medievalista Georges Duby fala sobre como a estrutura matrimonial era a base da sociedade medieval, e como os filhos tinham um papel primordial na continuidade das linhagens familiares. Isso fica explícito quando observamos os problemas gerados nas quebras dinásticas causadas pela falta de um herdeiro direto preferencialmente, ou exclusivamente (caso francês), do sexo masculino. A falta de um herdeiro legítimo para a coroa aragonesa forneceu a brecha necessária para a extensão dos Trastámaras em outro trono ibérico. Duby segue em sua argumentação:

“Daí a importância desse acordo [matrimonial], daí ser ele a conclusão de longas e sinuosas negociações nas quais todos os membros da cada uma das duas linhagens são implicados. Estratégia a longo prazo, providente, o que explica que, com frequência, o arranjo entre as duas parentelas, as promessas trocadas precedem de muito a consumação do casamento.” (DUBY, 1989, p. 15,16)

Embora o casamento entre D. Juan e D. Leonor não tivesse por objetivo a coroa aragonesa, o fato dessa rainha fazer parte da linhagem de Pedro IV permitiu que seu filho fosse elegível para a posição.

¹⁸ Traduzido do original em espanhol: “Gracias al papel de la reina como madre se aseguraba la extensión de su relevancia política, de acuerdo con la autoridad materna que le podía llevar a ocupar parcelas en el ámbito del gobierno del reino así como a que su voz fuera escuchada por el joven heredero. Dada la confianza depositada en la experiencia de la madre como abanderada de sus intereses comunes, llegado el caso, su voz no solo sería escuchada, sino que se dispondría a gobernar el reino mediante el ejercicio de la regencia. Más allá de los inconvenientes que planteaba la incapacidad que se pudiera atribuir a las mujeres para hacer frente a la gestión del reino, el compromiso de representación que la pareja regia comparte ante el reino y la investidura de la gracia divina que la reina recibe a través de su matrimonio, hacen de ella la candidata idónea para ocuparse de las directrices del gobierno hasta el regreso de su esposo o hasta que su hijo alcance la mayoría de edad para que pueda asumir el gobierno en solitario.” (PELAZ FLORES, 2020, p. 34)



Essa reflexão permeia os muitos acordos matrimoniais que analisamos até aqui, e veremos isso com ainda mais nitidez no caso de D. Beatriz.

"Arrayall, arrayall, por a rrainha dona Beatriz de Portugall nossa senhora"

Logo após seu nascimento, D. Beatriz, a primeira filha e única sobrevivente do enlace entre o rei D. Fernando de Portugal e sua esposa, D. Leonor Teles de Meneses, teve a grande responsabilidade de promover a paz entre Castela e Portugal.

Como relatado no capítulo anterior, pelo Tratado de Alcútim, para selar a paz entre Portugal e Castela, o rei D. Fernando concordou em se casar com a infanta D. Leonor de Castela, filha de D. Enrique II, desfazendo assim o acordo anterior com Pedro IV de Aragão. Contudo, ele acabou optando por uma terceira Leonor, da família Teles de Meneses. Esta não era infanta ou dama da corte de algum reino com o qual ele precisasse negociar a paz, na verdade tratava-se de uma nobre portuguesa cujo casamento foi anulado por consanguinidade. Segundo o cronista Ayala, embora contrariado pela quebra do acordo, D. Enrique II ainda desejava manter-se em paz com Portugal, porém, o rei D. Fernando, alegando que desfez o acordo porque D. Enrique II não lhe entregou os exilados portugueses solicitados, iniciou uma nova Guerra contra Castela. Sua nova investida falhou, e dessa vez com muitos prejuízos após a ofensiva castelhana, que destruiu as muralhas de Porto e Lisboa. Após este episódio, no ano de 1373, eles fizeram um novo acordo de paz, no qual a recém nascida infanta de Portugal, D. Beatriz, foi

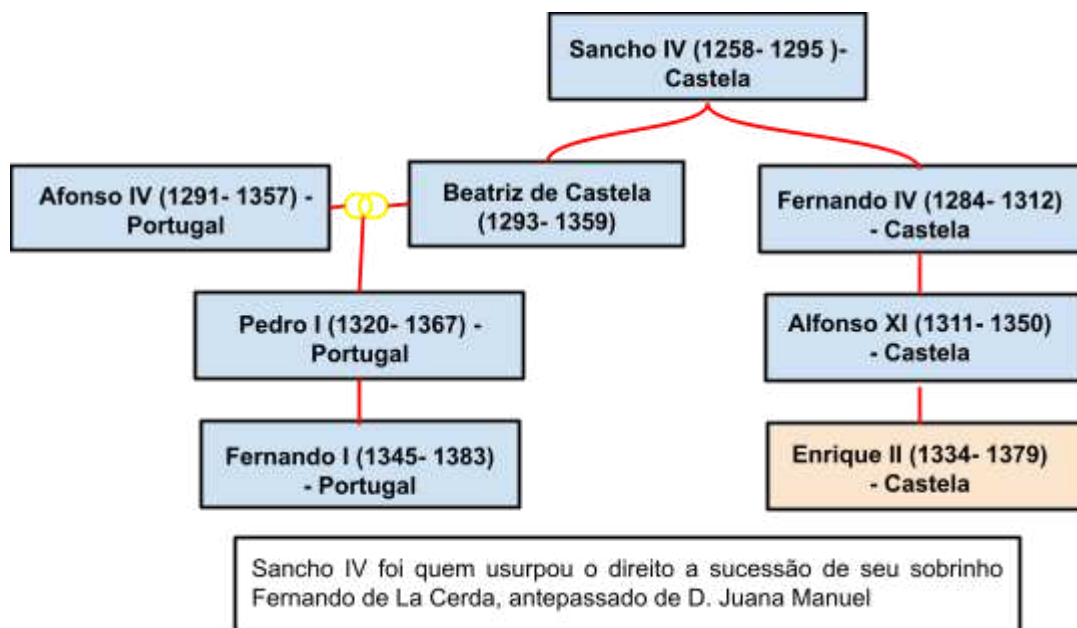
prometida em casamento ao filho bastardo de D. Enrique II, D. Fradique, o Duque de Benavente.

Alguns anos depois desse acordo, em 1379, o rei D. Enrique II morreu e seu filho assumiu o trono de Castela como Juan I. Naquele mesmo ano, como já mencionado neste capítulo, nasceu o herdeiro de D. Juan I. Com isso, o rei D. Fernando solicitou uma revisão do acordo anterior, pedindo a aliança matrimonial entre D. Beatriz e D. Enrique, que era o próximo na sucessão do trono castelhano. Neste novo pacto, também ficou definido que caso o rei de Portugal falecesse sem deixar um herdeiro legítimo e direto, o rei de Castela assumiria o trono de Portugal, e caso acontecesse o mesmo com o rei de Castela, então o rei de Portugal assumiria os dois reinos, tudo isso levando em consideração o fato de D. Fernando e D. Juan I serem primos, filhos de irmãs. Relembrando que D. Fernando era filho de D. Constanza Manuel, e D. Juan era filho de D. Juana Manuel, ambas filhas de D. Juan Manuel. Ayala ainda conecta estes reis a Sancho IV de Castela.

“Otro si por quanto el Rey de Castilla, é el de Portugal, eran primos fijos de hermanas, (ca el Rey de Portugal era fijo de Doña Costanza, muger que fué del Rey Don Pedro de Portugal, é el Rey Don Juan era fijo de la Reyna Doña Juana, que fué muger del Rey Don Enrique, las cuales Doña Juana é Doña Costanza eran hermanas, fijas de Don Juan Manuel, asi que estos dos Reyes de Castilla é de Portugal eran primos fijos de dos hermanas, é otro si eran viznietos del Rey Don Sancho de Castilla); por tanto trataron estos dos Reyes que fuese tal condicion entre ellos, que qualquier dellos que moriese sin dejar fijos legítimos herederos, que el otro le sucediese en el Regno. E á los dos Reyes plogo dello, é acordaron de lo facer. E el Rey de Castilla mandó ayuntar sus Cortes en la cibdad de Soria” (AYALA, 1953, cap. III, ano 1380, p. 68)

O que mais chama a atenção neste acordo é o fato do cronista castelhano, antes empenhado em ressaltar a linhagem de D. Juana Manuel para legitimar a ascensão dos Trastámaras ao trono, acaba por conectar esses reinos através da linhagem de Sancho IV de Castela, o rei que usurpou a coroa da linhagem La Cerda, uma das Casas do ramo Borgonha, ao qual D. Juana pertencia, e pela qual D. Juan I tece toda uma argumentação posteriormente para invalidar as investidas de João de Gante. Por esta linha genealógica destacada por Ayala no capítulo citado acima, os reinos se conectavam através da via bastarda de Enrique II, corroborando com a lógica cronística inicial de reforçar sempre em primeiro plano a relevância de D. Enrique II como rei, independentemente da origem de seu nascimento, mas sem excluir completamente D. Juana Manuel, já que ele também traz atenção para o fato de que esses reis eram primos por via materna.

Esse discurso ressalta mais uma vez o ponto levantado no capítulo anterior, no qual relatamos como na sociedade medieval essas relações familiares estarão sempre no centro de muitas das questões que atravessaram disputas e alianças.



Este novo pacto não durou muito. Segundo o relato de Fernão Lopes, para espanto e contrariedade dos membros do conselho, o rei D. Fernando decidiu iniciar uma nova guerra contra Castela pelo ressentimento que ainda guardava das perdas que teve em suas guerras contra o rei D. Enrique II.

“[...] e eu aver-me-hia por mui contente se podesse vingar em-no filho os nojos e damnos que me o padre fez. [...] Os que eram presentes, quando isto ouvirom, foram mui espantados de el-rrei querer cometer tall cousa, e esto por as grandes juras e prometimentos que nos trautos antre ell e el-rrei dom Henrrique feitos foram firmados, [...]” (LOPES, 1975, cap. CXIV, p. 414)

Em resposta à pauta levantada pelo rei, seu Conselho refutou dizendo que não havia motivo para iniciar uma nova guerra contra Castela já que os acordos estavam sendo cumpridos e os reinos estavam em paz. Como resposta, ainda no mesmo capítulo, D. Fernando deixa claro que não os estava pedindo permissão para iniciar a guerra, mas apenas comunicando que o faria. Porém, esses senhores não estavam cientes de que o rei português tinha enviado secretamente o Conde Andeiro¹⁹ para averiguar e intermediar uma possível aliança com a Inglaterra. Para

¹⁹ João Fernandes Andeiro, o conde de Ourém, foi um nobre galego que se tornou muito influente na corte portuguesa do rei D. Fernando. Entre outras coisas, ele atuou como embaixador de Portugal na

Oliveira Serrano, o acordo matrimonial entre D. Beatriz e D. Enrique, era apenas uma estratégia do rei português de criar uma distração para que D. Juan I não desconfiasse de suas intenções e tratos em andamento com a Inglaterra.

“Para ter alguma chance de sucesso, era necessário que João I não percebesse as negociações com a Inglaterra, para que, quando chegasse o momento de tornar pública a mudança de alianças, Castela não tivesse mais oportunidade de reagir a tempo. É por isso que era importante manter o contrato de casamento entre Beatriz e o Príncipe Henrique em vigor no papel.” (SERRANO, 2005, p.75)²⁰

Destarte, apoiando-se nas demandas do Duque de Alencastre que se auto proclamava rei de Castela em nome de sua esposa D. Constanza, filha de Pedro I, e com o objetivo de guerrear contra o reino vizinho, o rei D. Fernando seguiu em seu intento, selando um novo acordo, desta vez com o Duque.

Este novo compromisso, já mencionado no início do capítulo, significou um reposicionamento em relação ao Cisma, já que Portugal inicialmente alinhou-se ao papa de Avinhão, Clemente VII, e passou a ser pressionado pela Inglaterra a seguir o papa de Roma, Urbano VI. Além disso, Portugal passou a apoiar a Inglaterra na Guerra dos Cem Anos, e o novo acordo acompanhou um outro contrato de casamento para D. Beatriz, dessa vez com o filho do Conde de Cambridge. Tal aliança com a Inglaterra foi desastrosa, como descrito por Fernão Lopes, e resultou em outra derrota do reino luso antes de D. Fernando finalmente estabelecer um último acordo com o reino vizinho; que após sua morte, culminaria na crise dinástica que ele tanto quis evitar. Mas antes de chegarmos a este ponto, precisamos tecer mais algumas análises em relação às escolhas de D. Fernando no acordo de casamento de D. Beatriz com D. Juan I conhecido como Tratado de Salvaterra dos Magos.

Em sua busca por manter a descendência de Inês de Castro fora da linha sucessória ao trono de Portugal, D. Fernando entrou e saiu de acordos cada vez mais complexos. A cada aliança, além de tentar garantir a permanência de sua linhagem no trono, D. Fernando buscava medir forças com Castela e a superar

Inglaterra e mediu a aliança entre os dois reinos. Pautando-se nos rumores da corte, Fernão Lopes o descreveu como amante da rainha D. Leonor Teles. Durante a Revolução de Avis foi assassinado por D. João, que usurpou o trono de D. Beatriz.

²⁰ Traduzido do texto original em espanhol: “Para tener posibilidades de éxito era preciso que Juan I no se percatara de las negociaciones con Inglaterra, de tal modo que cuando llegase el instante de hacer público el cambio de alianzas, Castilla ya no tuviese la oportunidad de reaccionar a tiempo. Por eso era importante mantener sobre el papel la vigencia del contrato matrimonial entre Beatriz y el príncipe Enrique. (SERRANO, 2005, p.75)

belicamente a todo custo, até finalmente aceitar que sua melhor aposta seria uma aliança com o reino vizinho. Após a derrota para Castela em 1382, D. Fernando selou com D. Juan I a paz entre seus reinos através do casamento de D. Beatriz e o segundo filho do rei castelhano e D. Leonor de Aragão, o infante D. Fernando. Contudo, quando a rainha de Castela faleceu no parto da terceira criança que teria com D. Juan, o rei português propôs uma reformulação desse acordo, e ao invés de D. Beatriz casar com o infante, ela terminou casada com o rei de Castela.

Antonio Caetano de Souza apresenta na íntegra as disposições do Tratado de Salvaterra dos Magos, desde seu conteúdo até os presentes que prestaram juramento naquele momento, sendo um desses presentes o próprio Mestre de Avis, D. João. Na crônica portuguesa, Fernão Lopes faz um bom resumo deste tratado, porém, não explicita a presença do mestre, que posteriormente usurpou o trono de D. Beatriz. Neste tratado ficou estabelecido que a rainha, D. Leonor Teles, seria regente do reino até que D. Beatriz e D. Juan produzissem um herdeiro para assumir o trono de Portugal, dentre muitos outros pontos. Embora nas ordenações do tratado constasse que D. Beatriz e D. Juan seriam reconhecidos como reis de Portugal no caso da não existência de herdeiros masculinos legítimos de D. Fernando, ou dos próprios D. Juan e D. Beatriz, havia cláusulas que resguardavam a independência do reino luso, como a questão dos juramentos de fidelidade e emissão de moedas. Não obstante, o cronista destaca a todo momento o temor que espalhou no reino sobre uma possível unificação dos reinos sob domínio de D. Juan I.

Na biografia de D. Beatriz, Serrano pontua como uma grande preocupação da rainha de Portugal, D. Leonor, o fato de estarem diante da morte iminente de D. Fernando, com uma sucessora direta que ainda era menor de idade, o que significava que a transição passaria por um período regencial; acrescente a este fato um noivo que ainda demoraria a chegar a idade para consumação do casamento e consequente produção de herdeiros, já que o infante D. Fernando tinha entre dois e três anos de idade neste período. Além disso, como já mencionado, os infantes portugueses, filhos de Inês de Castro, estavam vivos e tinham o apoio de alguns nobres para assumir o poder do reino. O autor segue dissertando sobre a possibilidade dessa troca de noivo no acordo matrimonial, do infante, D. Fernando para o rei, D. Juan I, ter ocorrido também devido a esta querela.

“Mas a vida de Fernando I estava chegando ao fim e Leonor Téllez estava assustada com a menoridade iminente que se abria para sua filha. Acima de tudo, era urgente reforçar a transferência de poderes para um conselho regencial que tinha a difícil missão de dirigir um reino no qual uma mulher ainda não havia governado. Havia o medo de possíveis conspirações por parte dos príncipes que permaneciam estabelecidos em Castela aguardando os acontecimentos, confiantes na superioridade de sua causa. Dom Juan de Portugal personificou a segurança da transmissão dinástica de homem para homem, sem conselhos de regência entre eles. A escolha de D. Juan I como noivo foi, portanto, uma decisão em que tiveram especial influência Leonor Téllez e, provavelmente, a própria ambição do rei castelhano.” (SERRANO, 2005, p.82)²¹

Abro aqui um parênteses em relação ao trecho destacado. O autor diz que Portugal era um reino que até então não havia sido governado por mulheres, contudo, como destacado no capítulo I deste trabalho, D. Teresa (1079-1130) “se intitulava rainha em seus diplomas desde 1117 e assim também era chamada pela documentação papal do período.” (COSER, 2020, p.231). Embora Coser evidencie que historiograficamente “o título de rainha, no caso de D. Teresa” seja “controverso”, não podemos ignorar tal evidência documental. Retomando o texto de Serrano, o autor destaca que essas escolhas acabaram por se mostrar um erro, já que muitos portugueses viam no rei castelhano uma ameaça à independência de Portugal, e as ações posteriores de D. Juan I apenas agravaram essa desconfiança.

Pouco tempo depois do casamento entre D. Beatriz e D. Juan I, o rei de Portugal, pai da nova rainha de Castela, faleceu. D. Fernando já estava doente quando o Tratado de Salvaterra dos Magos foi feito, e ele sequer foi capaz de acompanhar D. Leonor no casamento de sua filha. É a partir da morte do rei português que se inicia uma nova batalha entre Portugal e Castela. Uma disputa que se arrastou por pelo menos duas décadas, envolveu outros reinos, como a Inglaterra, que estava sempre aguardando uma nova oportunidade para reclamar a coroa castelhana, levou a quebra dos acordos feitos em Salvaterra dos Magos, uma quebra dinástica em Portugal, a usurpação e o exílio de uma rainha legítima e alguns de sua corte. Embora algumas vilas tenham levantado o pendão e aclamado

²¹ Traduzido do original em espanhol: “Pero la vida de Fernando I tocaba a su fin y Leonor Téllez estaba asustada ante la inminente minoría de edad que se abría para su hija. Urgía por encima de todo apuntalar la transmisión de poderes a un consejo de regencia que tenía la difícil misión de dirigir un reino en el que aún no había gobernado una mujer. Se temía a las posibles conspiraciones de los infantes que seguían afincados en Castilla a la espera de acontecimientos, confiados en la superioridad de su causa. Don Juan de Portugal encarnaba la seguridad de la transmisión dinástica de varón a varón, sin consejos de regencia de por medio. La elección de Juan I como novio fue, por tanto, una decisión en la que tuvo un peso especial Leonor Téllez y, probablemente, la propia ambición del rey castellano.” (SERRANO, 2005, p.82)

"Arrayall, arrayall, por a rrainha dona Beatriz de Portugall nossa senhora" (LOPES, 1975, cap. CLXXV, p.601), ela jamais assumiu o trono lusitano. Porém, em Castela, ela seguiu como rainha consorte, e depois viúva, até o fim de sua vida.

“Reina de Castilla, León y Portugal”

O desenrolar dos acontecimentos, independente da narrativa cronística, deixa bem claro que existiam muitas formas de resolver a questão dinástica de Portugal respeitando o tratado e o testamento de D. Fernando, se não por completo, ao menos em partes. D. Beatriz era a rainha por direito, contudo os homens a seu redor, castelhanos e portugueses, quebraram o juramento feito em Salvaterra dos Magos, em um momento ou em outro. Porém, nada do ocorrido a fez menos atuante nos eventos durante sua vida. Na biografia já mencionada, Serrano segue relatando sobre o contato e a boa relação de D. Beatriz com o pontífice Bento XIII, e como este seguiu fornecendo benefícios eclesiásticos aos fiéis seguidores da rainha, os portugueses exilados, que compunham a sua corte em Castela. Relação esta que levou este papa a reconhecer D. Beatriz como rainha de Portugal, e não o mestre de Avis, ao apresentar seus argumentos para validar seu direito ao papado durante o período cismático (SERRANO, 2005, p. 131). Além disso, um dos documentos apresentados por Serrano, a crônica escrita por Alvar Garcia de Santa Maria, destaca D. Beatriz exercendo mais uma das características da *Reginalidad*, a mediação de conflitos.

Após a morte de D. Enrique III, uma das cláusulas testamentárias era sobre a tutoria de D. Juan II enquanto este fosse menor de idade. A rainha, D. Catalina, mostrou-se fortemente contra, ponto que será abordado em detalhes no capítulo seguinte. Enquanto rainha viúva e madrasta do infante D. Fernando, um dos regentes, D. Beatriz usou a sua voz e influência para persuadi-lo a atender o desejo de D. Catalina. Segundo Serrano, D. Beatriz, olhou para além do conflito interno que se formava naquele momento, ela sabia que a mais recente rainha viúva de Castela contava com o apoio de seu cunhado, o mestre de Avis, autodeclarado rei em Portugal. Um conflito com o reino luso, quando ainda se negociava uma nova trégua com o mesmo, não seria uma boa ideia. (SERRANO, 2005, p. 133,134)

É no mínimo interessante observarmos a desenvoltura com a qual D. Beatriz lidou com sua situação desde tão pouca idade. Assim como sua sogra, D. Juana Manuel, ela era bem ciente de sua posição, e não poderia ser diferente já que como descrito anteriormente, seu papel desde o nascimento era o de mediar conflitos entre reinos. Na primeira parte deste capítulo destaquei como a organização e criação de D. Leonor, a primeira esposa de D. Juan I, certamente influenciou sua atividade como rainha, embora não tenha muitas informações de sua vida após o casamento nas crônicas analisadas neste estudo. Então, podemos perceber pelo que foi desenvolvido até aqui que, certamente ao se casar com D. Juan I, D. Beatriz também tinha plena consciência do papel que deveria desempenhar. Com nosso olhar do século XXI pode parecer chocante D. Juan ter levado uma menina de aproximadamente 12 anos para a Guerra, mas naquele contexto ela não era uma menina, era uma rainha que deveria tomar posse de seu reino, e fortalecer seus aliados. Sua presença no campo de batalha representava a razão pela qual aqueles guerreiros deveriam lutar: sua rainha.

É nítida a confiança que D. Fernando tinha em sua esposa. Em mais de um documento, ele delegou a D. Leonor jurisdição sobre terras, e posteriormente sobre todo o reino. Apesar do cronista português buscar invalidar as decisões do rei no que tange ao poder concedido a D. Leonor, a historiografia evidencia a desenvoltura régia dela. Assim, ao refletirmos quanto ao exercício da reginalidad da rainha de Portugal, não parece tão surpreendente que D. Beatriz apresentasse as mesmas qualificações diante dos desafios enfrentados

“[...]a rainha exilada ainda mantinha uma presença bastante visível na corte castelhana, a qual acompanhava em suas viagens. Em segundo lugar – e mais importante – seu círculo de amigos e contatos não se limitava ao grupo de exilados [...] Beatriz estava em contato próximo com alguns dos protagonistas mais importantes do reinado de Henrique III e tinha a proteção de Fernando. Esses detalhes nos dão uma ideia de como a rainha sabia estar próxima das pessoas que dirigiam os assuntos de Estado e que podiam ser decisivas nos assuntos de Portugal. Ela não se afastou dos centros de decisão, pelo menos por enquanto, e sabia estar no lugar certo quando era conveniente.” (SERRANO, 2005, p. 135)²²

²² Traduzido do original em espanhol: “[...]la reina exiliada aún mantenía una presencia bastante visible en la corte castellana, a la que acompañaba en sus desplazamientos. En segundo lugar –y más importante–, que su círculo de amistades y contactos no se ceñía al grupo de exiliados[...] Beatriz estaba en contacto estrecho con algunos de los protagonistas más importantes del reinado de Enrique III y contaba con la protección de Fernando. Estos detalles nos hacen entrever que la reina sabía estar junto a las personas que dirigían los asuntos de estado y que podrían ser decisivas en los asuntos de Portugal. No se había alejado de los centros de decisión, al menos de momento, y sabía estar en el lugar apropiado cuando convenía.” (SERRANO, 2005, p. 135)

O filho que poderia pôr fim à pugna dinástica de Portugal jamais veio. D. Beatriz ficou viúva ainda jovem, presa ao acordo de Salvaterra dos Magos e ao testamento de seu falecido marido. Por um lado, pelo tratado a ausência de um filho de D. Beatriz garantia aos filhos de D. Juan I o direito ao trono de Portugal, por outro, o testamento que ele deixou garantia as terras da rainha em Castela apenas se ela permanecesse viúva. Com o mestre de Avis muito bem estabelecido como rei, dificilmente um novo casamento mudaria algo no projeto de retomada de Portugal, ainda mais se este novo casamento não resultasse na produção de herdeiros. Além disso, perder as terras que tinha em Castela significava deixar vulneráveis os exilados portugueses, que se mantinham fiéis à sua causa. Assim, dentro daquilo que lhe era cabível, ela seguiu firme em seu projeto, e embora a documentação não forneça muitos relatos de sua atuação em Castela, o que acaba por ser narrado, diz muito sobre esse exercício do poder de D. Beatriz.

Embora inicialmente D. Beatriz tenha se colocado a favor de D. Catalina na questão da tutela do jovem rei D. Juan II, a historiografia traz atenção para o distanciamento das duas rainhas viúvas pouco tempo depois desse evento. Uma vez que D. Catalina era cunhada do mestre de Avis, e abertamente buscava mediar a paz entre os reinos mantendo o reconhecimento deste no trono de Portugal, podemos supor que, em parte, a divergência de interesses políticos causou esse distanciamento. Consequentemente, quando a dupla regência exercida por Fernando Antequera e Catalina Alencastre dividiu os posicionamentos no reino, D. Beatriz colocou-se ao lado de seu enteado, apoiando-o em suas demandas, assim como ele também lhe fornecia proteção e aceitava seus conselhos. Essa boa relação entre madrastra e enteado é muito reforçada por Serrano, salientando que, para além das questões políticas, a rainha e o infante compartilhavam afeto e confiança mútua.

Serrano segue apontando para o distanciamento de D. Beatriz da corte castelhana no período regencial. Este retiro não era incomum às rainhas-viúvas, porém, o que parece chamar a atenção do autor, é uma possível tensão entre as duas rainhas. Durante a visita do Duque da Áustria à corte castelhana, este mostrou interesse em se casar com D. Beatriz, o que levou a rainha regente a escrever para a rainha viúva. Ao invés de comparecer pessoalmente à corte para dar sua resposta, D. Beatriz se limitou a enviar uma simples missiva declinando o pedido, como podemos ver no trecho abaixo, retirado da crônica de D. Juan II.

“É por quanto el Duque de Austerriche estaba sin muger, é habia sabido en como la Reyna Doña Beatriz hija del Rey de Portugal, muger que habia seydo del Rey Don Juan padre del Infante, que estaba en edad que podia casar, que su merced fuese darla en casamiento al dicho Duque de Austerriche. [...] É á lo que decian del casamiento de la Reyna Doña Beatriz, le respondieron que ella estaba en una villa suya que se llamaba Villareal, que ge lo escribirian , é lo que á ella pluguiese ge lo harian saber; pero que bien creian que ella no querria casar, porque habia diez y ocho años que estaba viuda, y en este tiempo la habian embiado demandar algunos Reyes, é otros Grandes Señores, y ella siempre habia respondido, que pues tal marido le habia llevado Nuestro Señor, no enrendia de conocer otro. É con todo eso la Reyna y el Infante escribiéron á la Reyna Doña Beatriz lo que el Duque de Austerriche embiaba decir, y ella respondió en la forma que solia.” (GUZMAN, 1953, cap. VII ano 1409, p. 314)

Serrano (2005) enfatiza também que embora D. Beatriz não ocupasse um cargo que exigisse sua presença na corte, ela não era politicamente inativa. Isso ficou evidente quando a mesma mediou o desentendimento entre D. Fernando e o “Comendador mayor” concernente a quem assumiria como Mestre da Ordem de Santiago.

“E la reina doña Beatriz, mujer del Rey don Juan, que estaba en Villarreal, e supo el debate que habia entre el Infante y el Comendador mayor, fue a Llerena, e rogó muy afectuosamente al Infante que lo quisiese perdonar, el qual como le era obediente como hijo, perdonóle. E hizo venir allí al Comendador mayor, e allí quedó por servidor del Infante, el qual de allí se partió para Córdoba [...]” (GUZMAN, 1953, cap. I ano 1410, p. 315)

A passagem acima, também retirada da crônica de D. Juan II, além de mostrar a atuação da rainha na resolução de conflitos, traz atenção mais uma vez para a boa relação entre ela e o infante. A influência de D. Beatriz junto ao papa Bento XIII garantiu ao filho de Fernando o posto de Mestre da Ordem. Na querela com Portugal, a paz definitiva nunca poderia ser assinada enquanto D. Beatriz vivesse, afinal ela era por direito a rainha. Mas, diante de sua coroação como rei de Aragão, D. Fernando precisava recuar quanto às demandas de sua madrasta, e foi o que ele fez durante os acordos de trégua com Portugal em 1411. Mais uma vez Serrano traz atenção para o fato de que isso não alterou a relação entre eles, pois aparentemente D. Beatriz mantinha uma relação de proximidade tanto com o novo rei de Aragão, como com seus filhos, através de cartas, chegando a levantar a hipótese de um plano subalterno de que Enrique, o mestre de Santiago, pudesse assumir a coroa de Portugal como herdeiro de Beatriz (SERRANO, 2005, p. 156, 157). Se de fato eles tinham planos quanto a uma retomada na disputa pela coroa de Portugal, aparentemente eles se esvaíram com a morte prematura de D.

Fernando em 1416. Alguns anos depois D. Beatriz faleceu em seu retiro em um convento na cidade de Toro, assinando até o final de sua vida como “Doña Beatris por la graça de Dios Reyna de Castiella, de León e de Portugal[...]” (Carta de D. Beatriz, 1384, Apud Serrano, 2005, p. 452)

No que tange a essas duas rainhas, D. Leonor de Aragão e D. Beatriz, os cronistas direcionaram suas narrativas para o valor matrimonial e na produção de herdeiros que as mesmas carregavam. O casamento com D. Leonor significava aliança com Aragão e a retomada das boas relações entre Enrique II e Pedro IV. A morte prematura dos irmãos de D. Leonor, sem deixar herdeiros legítimos para dar continuidade a casa dinástica de seu pai, foi uma “eventualidade” que acabou por favorecer os Trastámaras. Já no caso de D. Beatriz, existia o intento de uma aliança que selasse a paz entre os reinos, mas incluísse também a possibilidade de acesso à coroa portuguesa.

Contudo, independentemente das narrativas cronísticas sobre essas rainhas, fica evidente pelo estudo historiográfico mais amplo a pertinência de suas atuações no reino, como se enquadram no perfil de *Reginalidad* e o papel que desempenharam para o crescimento e relevância dessa nova dinastia no cenário europeu. No próximo capítulo será analisado o caso da rainha que trouxe a consolidação da Casa Trastámara através de sua ascendência, bem como sua articulação nos acordos de paz com Portugal, colocando fim a duas disputas dinásticas, que somadas se estenderam por aproximadamente 40 anos.

CAPÍTULO III

D. Catalina Alencastre (1373-1418): “Por la qual es paz y concordia puesta para siempre”

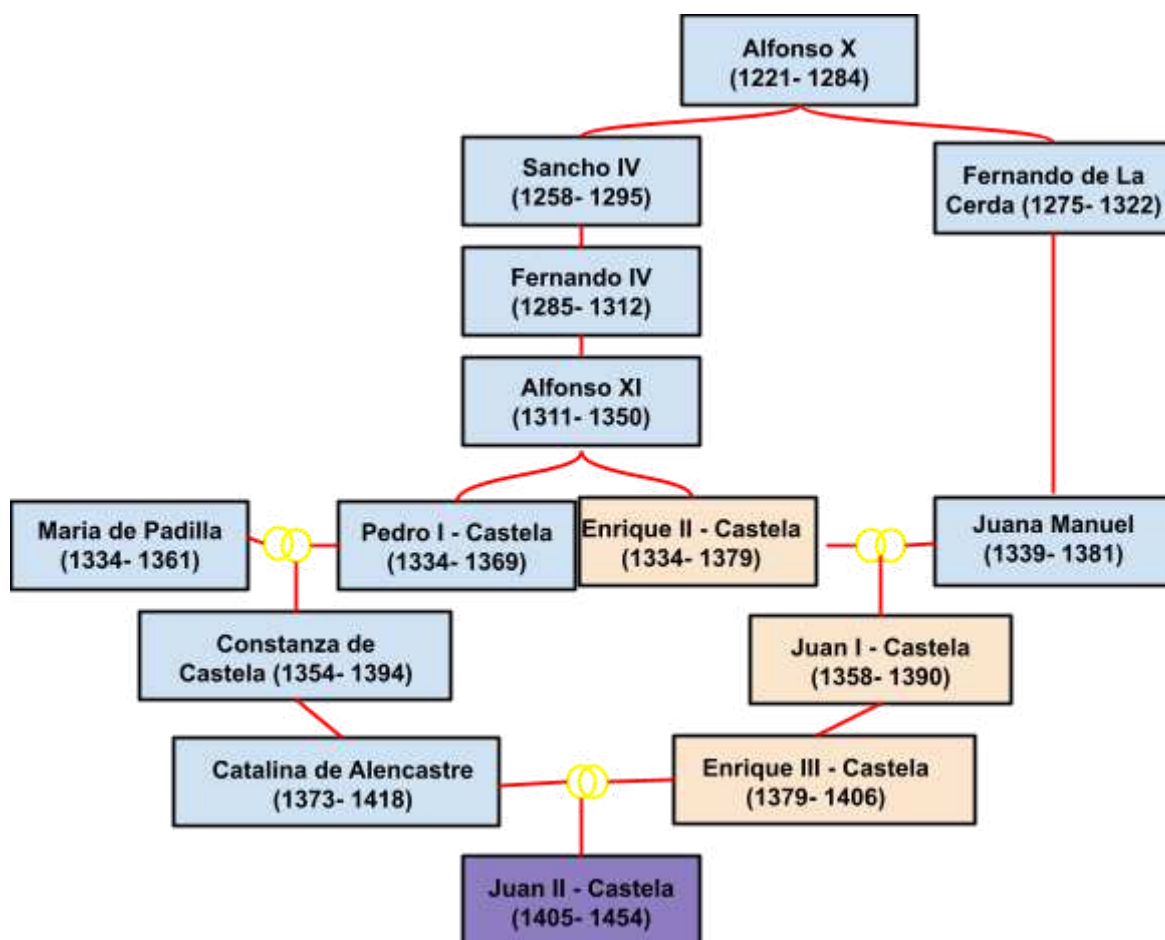
Desde o assassinato de D. Pedro I de Castela, João de Gante reclamava o trono de Castela em nome de sua segunda esposa, Constanza de Castela, filha de Pedro I e Maria de Padilla. De 1369 a 1387, o Duque foi aliado de Portugal em mais de uma ocasião neste intento, até finalmente selar o acordo matrimonial entre sua filha com D. Constanza, D. Catalina, e o então herdeiro ao trono de Castela, o infante D. Enrique. Assim, com o Tratado de Bayona, findava a pugna dinástica resultante do ocorrido em Montiel em 1369. Porém, este foi apenas o começo da jornada da primeira princesa das Astúrias.

Embora D. Juan I tenha feito uma defesa loquaz quanto ao direito dos Trastámaras ao trono de Castela, ele sabia que essa disputa estava longe do fim. O trecho em destaque a seguir é o momento em que Juan I envia seu mensageiro ao Duque de Alencastre, explicando porque qualquer descendente de Pedro I não tinha o direito de reclamar o trono de Castela. O rei delineia a ascendência de sua mãe e a forma como os ancestrais dela haviam sido usurpados de seu direito à coroa castelhana. Um ponto muito valorizado pelo cronista Ayala, que foi destacado no primeiro capítulo desta pesquisa juntamente com um quadro genealógico que facilita a visualização dessa linhagem.

“[...] vuestra muger la Duquesa Doña Costanza non há derecho á los Regnos de Castilla é de León: é la razón por qué, es ésta. El Rey Don Alfonso, que fué esleido por Emperador, é era fijo del Rey Don Ferrando que ganó á Sevilla, ovo dos fijos, que al primogenito dixeron Don Ferrando de la Cerda, é al segundo dixeron Don Sancho. E éste Don Ferrando, que era el mayor heredero, finó en vida del Rey Don Alfonso su padre, é dexó un fijo legítimo que dixeron Don Alfonso. E el otro fijo del Rey, que decían Don Sancho, en vida [...] el Rey Don Juan es Rey con derecho destes Regnos de Castilla é de Leon, ca el viene legítimo del linage de los de la Cerda por su madre la Reyna Doña Juana, que era nieta de Don Alfonso de la Cerda, é visnieta del Infante Don Ferrando de la Cerda, que con derecho avia de heredar los Regnos de Castilla, porque fué fijo legítimo primogenito del Rey Don Alfonso.” (AYALA, 1953, cap. IX ano 1386, p. 112)

João de Gante não desistiria facilmente de tomar posse do reino que julgava ser seu por direito matrimonial. Ainda que até o ano de 1387 o Duque não tivesse

conquistado Castela, a derrota para Portugal em Aljubarrota certamente fez D. Juan I repensar seu posicionamento quanto aos herdeiros de Pedro I, tornando o casamento entre D. Catalina e o infante D. Enrique, a saída mais lógica.



Destinada a ser rainha de Castela, poucas informações temos a respeito da atuação e presença de D. Catalina na corte antes de se tornar rainha. Sua primeira menção na crônica castelhana é no ano de 1386, quando seu pai chega a Galícia com uma comitiva que se juntaria ao Mestre de Avis na contínua investida contra Castela.

Sendo inglesa por nascimento, podemos imaginar que sua criação foi um pouco diferente da que teve sua mãe como infanta de Castela, porém, apesar das possíveis diferenças culturais, podemos supor que, no que tange ao esperado das mulheres em sua posição, ela foi ensinada a reconhecer e articular-se de acordo com os códigos compartilhados pelas mulheres deste círculo, assim como as rainhas analisadas anteriormente.

Ao longo deste capítulo seguiremos com a documentação de Lopes no lado português, e em Castela teremos a transição no exercício do ofício de cronista entre Ayala e Guzmán²³. A partir dessas documentações seremos capazes de visualizar a atuação de D. Catalina em diversas questões políticas, mostrando suas habilidades como rainha consorte e depois como regente, em um mundo cujo a predominância masculina leva muitos a enxergar o período como de inatividade feminina fora do ambiente doméstico.

Ao pensarmos em uma separação entre as esferas privadas e públicas, cabe uma reflexão interessante quando falamos do ambiente doméstico como algo inerente às mulheres, especialmente dentro de recortes das sociedades pré-modernas. Nos capítulos anteriores mencionamos como neste período a sociedade era um reflexo das relações familiares, e como a hierarquia monárquica buscava refletir uma organização celestial. Duby discorre sobre tal levantando pontos muito pertinentes a este estudo, começando ao dizer que a base dessa sociedade “encontra-se no casal” (DUBY, 1989, p.95). Ele também enxerga a necessidade de olharmos para o feminino e o masculino sob uma ótica dialógica e não de cisão em suas atuações sociais, mas sem nos esquecermos que muito da documentação deixada, foi produzida por homens.

“[...] nós historiadores não devemos nos influenciar demais pelo que dizem as fontes escritas. [...] toda a nossa documentação [...] é de proveniência masculina. [...] Acreditando demais no que dizem os homens nós nos arriscamos a nos equivocar, a considerar que a mulher não tinha poderes, [...] as fontes revelam bruscamente o que é naturalmente mascarado, nós percebemos o mundo das mulheres fortemente estruturado como uma pequena monarquia, essa monarquia exercida pela esposa do senhor [...]” (DUBY, 1989, p.95)

Entendermos tais pontos é crucial para desconstruirmos esse imaginário de inatividade política feminina, ou de uma irrelevância do espaço doméstico em relação ao público, já que tais relações tinham influência sobre a sociedade medieval.

Se temos uma rede feminina estruturada com uma figura central, que atua em seu reino, e fora dele, devido às suas relações familiares, e de origem no caso das estrangeiras, como poderíamos pensar em uma inatividade, ou falta de poder feminino, ao tentar justificar isso fazendo essa divisão de esferas numa tentativa de subalternizar o espaço doméstico? Ao levantar tal pauta, o objetivo não é apresentar

²³ Na introdução deste trabalho há uma breve explicação quanto a autoria da crônica de D. Juan II.

algo revolucionário, mas sim trazer atenção para o que muitas vezes é deixado de lado quando se foca em um imaginário misógino. Como já mencionamos, esta questão não será ignorada, porém, não faremos dela um ponto central nesta pesquisa. Ao longo do capítulo retomaremos estes apontamentos ao analisarmos as narrativas cronísticas.

Tratado de Baiona 1388: o fim da disputa pela coroa castelhana

Após a vitória em Aljubarrota, o Mestre de Avis passou a ser chamado rei de Portugal e entrou em Castela por Benavente juntamente com o Duque de Alencastre. A peste assolava o território, dizimando não apenas os castelhanos, mas também as forças militares anglo-portuguesas. Além disso, o Duque e o Mestre de Avis foram informados que Castela estava prestes a receber reforços da França. Sem alternativas, retornaram a Portugal, seguindo com os planos de casamento entre o mestre e D. Filipa, filha do Duque.

Antes do casamento ser firmado com D. Filipa, a pretensão inicial seria um casamento entre o Mestre de Avis e D. Catalina. A linhagem dinástica da jovem inglesa daria a Casa de Avis uma legitimação similar à que os Trastámaras obtiveram com D. Juana Manuel, já que a mesma descendia dos Borgonha. Simplificando, o falecido rei português, D. Fernando, era primo em terceiro grau por via paterna de D. Catalina. Porém, essa escolha poderia enfraquecer a pauta de João de Gante com Castela. Além disso, para o Duque, seria melhor ter sua descendência no trono dos dois reinos ao invés de apenas um. Já para o Mestre de Avis, não era interessante relacionar sua causa a do petrismo depois do assassinado do conde Andeiro (Serrano, 2005, p.100, 104).

D. Juan I aproveitou esse momento de uma trégua forçada para negociar o fim da disputa pelo trono castelhano, iniciada em 1369. Segundo Serrano (2005), a negociação entre João de Gante e Juan I aconteceu sem que o Mestre de Avis tivesse conhecimento, fato que é confirmado pelo cronista Ayala: “[...] el Rey Don Juan todavia requeria secretamente al Duque con los tratos de casamiento, é que le daria gran quantia de oro [...]” (AYALA, 1953, cap. X ano 1386, p. 114). É importante destacar que o trecho citado foi retirado do capítulo em que João de Gante responde ao rei de Castela, após este apresentar toda uma argumentação da razão pela qual o ele (o Duque) e sua esposa não tinham qualquer direito sobre o trono de

Castela. Faz-se necessária uma reflexão sobre como eram articuladas as negociações e alianças, e a forma que difere do imaginário que enxerga a Idade Média como um período de pura violência descontrolada. Os dois lados tinham pontos válidos para requerer o trono, e mesmo que em tese Juan I estivesse estabelecido como rei, nada era garantido quando se tratava de um período regido por alianças que poderiam facilmente ser desfeitas e levar ao fim uma dinastia.

É relevante pontuar nesta negociação o já mencionado propósito narrativo de cada cronista. Para tal, gostaria de destacar a passagem em que Ayala relata o descontentamento de João de Gante com o mestre de Avis em relação à atitude deste no referente ao acordo de casamento com D. Filipa.

“Estando el Duque de Alencastre en la cibdad del Puerto de Portugal, el Maestre Davis, que se llamaba Rey de Portugal, demandó que le dotase la su fija Doña Phelipa, con quien el dicho Maestre Davis casara; otrosi, que le pagase el sueldo que avia de aver por las gentes que con él entraron en Castilla, é las despensas que ficiera. E el Duque de Alencastre quejose del Maestre Davis, diciendo, que ficiera casamiento de fecho con la dicha Doña Phelipa su fija, fiandola dél, é sabiendo que non debia facer el casamiento fasta que ganase dispensacion del Papa, é que la dispensacion non era ganada.[...] Pero el Duque de Alencastre, desque vió que su fija era ya en poder del dicho Maestre Davis, cató las mejores maneras que pudo sobre esto; é aunque estovieron algunos dias non bien acordados[...] fizo el Duque donacion al Maestre Davis, é diole todos los logares que avia ganado, é se le avian dado en Galicia.” (AYALA, 1953, cap.VII ano 1387, p. 117)

Em uma primeira leitura pode não parecer algo tão importante pois a queixa em si não levou o Duque a uma postura de busca por retaliação ou algo similar, mas quando comparamos a mesma passagem sob o prisma de Fernão Lopes podemos perceber a relevância dessa passagem para a narrativa portuguesa. No capítulo intitulado “Resposta as rezoees algumas que hum estoreador pos em sua cronica”, Lopes critica um relato sem mencionar o nome do autor, mas fazendo praticamente uma citação direta da crônica castelhana.

“Ora ante que o Duque parta, porque avemos de ir com elle, pera virmos dar conta do que lhe avier sobre este negocio, queremos primeiro reprender algũas nom bem ditas rezoens que hum autor em este passo, mais por desamor que por fazer historia, enxertou em seu volume: das quaes hũa, foi que el Rey de Portugal em esta cidade, ante que o Duque partisse, lhe pedira que dotasse sua filha, com que cazou, o que era razom de fazer; a outra, que lhe pagasse o soldo que avia de ter elle e as gentes que com elle entraram em Castella e as despesas que naquella ida fizera. Das quaes rezões, diz que se o Duque muito queixou, dizendo contra el Rey que fiando elle delle sua filha e leixandolha em refens pelo que elle e sua

companha aviom daver de seu soldo, [...] o Duque, vendo que nom podia ja mais fazer, catara a melhor maneira que podera, a qual fora que por dotar sua filha e paga do soldo que el Rey e os seus aviom daver e despesa que na ida gastara, que o Duque lhe fizera doação dos logares todos que em Galiza avia ganhados. E feitas escrituras desto quaes compria, que o Duque se partira do Porto, e se fora pera Bayona de Inglaterra. E aqui acabou seu mao rezoado. O qual, posto que de reposta merecedor não seja, a clara verdade brevemente o impuna [...]” (LOPES, 1949, cap. CXVII, p. 260)

O cronista segue neste capítulo pontuando e defendendo o mestre ao mencionar inclusive acordos anteriores, como o feito após a batalha de Nájera em 1367, entre o príncipe de Gales e o rei D. Fernando.

As terras conquistadas na Galícia, e mencionadas pelos dois cronistas, acabaram retornando a Castela como parte do Tratado de Bayona. Nos capítulos em que D. João negocia a paz entre seu reino e Castela, essas terras da Galícia voltam a ser mencionadas como uma perda que o rei português teve. Salientamos que Lopes escreveu a crônica de D. João após a conclusão de tais eventos. Neste sentido, ele tinha certa vantagem na construção da memória da dinastia de Avis, valendo-se da documentação de ambos os reinos, além dos já mencionados relatos populares. Assim, podemos supor algumas das motivações de Lopes para um relato tão extenso em defesa do seu rei no contexto dos acordos matrimoniais feitos pelo Duque, expostos de forma simples e objetiva pelo cronista castelhano. Primeiro, negar qualquer possível má intenção por parte do rei português em suas negociações. Segundo, evidenciar que o acordo feito com D. João foi descumprido, mas apesar disso, e mesmo não recebendo posteriormente o prometido pelo Duque, D. João acabou por assinar a paz com Castela.

Voltando ao acordo entre D. Juan I e o Duque de Alencastre, o mesmo foi concluído em 1388 e resultou no Tratado de Bayona. Além de negociar senhorios e dinheiro, alguns pontos do acordo eram: a colaboração mútua entre Castela e Inglaterra para pôr fim ao Cisma, a renúncia ao trono de Castela por parte do Duque e sua esposa, e o casamento entre D. Catalina e D. Enrique. Este último com a condição de que o infante D. Fernando, segundo filho de D. Juan, deveria permanecer solteiro até a conclusão dos tratos de casamento do príncipe e da princesa das Astúrias, que deveriam ocorrer quando D. Enrique atingisse a maioridade. Isso porque a morte prematura invalidaria o casamento.

João de Gante abriu mão da coroa, mas não sem ter a total garantia que sua descendência estaria no trono do reino que sempre almejou.

“Otrosi quél dicho Rey de Castilla diese é pagase al Duque de Alencastre, é á la Duquesa Doña Costanza su muger seiscientos mil francos del cuño de Francia, de buen oro, é justo peso, seyendo entregada á él la dicha Doña Catalina fija de los dichos Duque é Duquesa Doña Costanza su muger, para ser muger del dicho Infante Don Enrique su fijo, segund era ya tratado; é que los dichos Duque é Duquesa Doña Costanza su muger renunciassen é demitiesen en el Rey Don Juan é sus herederos, segund dicho es, todo el derecho que decian que avian, si le avian, en los Regnos de Castilla é de Leon, é Señorios é tierras súbditas al Rey de Castilla.” (AYALA, 1953, cap. II ano 1388, p. 119)

Este acordo também trouxe a Castela um novo título à nobreza, o principado das Astúrias. Neste período, na Inglaterra, o herdeiro ao trono já recebia o título de Príncipe de Gales. Assim, segundo Ayala, com o intuito de creditar a D. Catalina a devida honra por seu status, que fosse equivalente a do reino no qual nasceu, foi instituído o título de Príncipe/Princesa das Astúrias para os herdeiros ao trono de Castela.

É interessante observar e refletir a respeito da influência política e cultural levada pelas consortes. Até 1388, nos reinos ibéricos, não era comum dar um título específico que diferenciasse o herdeiro do trono dos outros filhos legítimos do casal real, estes eram reconhecidos apenas como infantes, e recebiam títulos e terras de acordo com herança ou mesmo suas conquistas em guerras ao longo da vida. Porém, com o surgimento do principado de Asturias, outros reinos ibéricos começaram a seguir este modelo. Em Navarra o/a herdeiro/a ao trono passou a ser conhecido pelo título de Príncipe/Princesa de Viana, e em Aragão, Príncipe/Princesa de Girona.²⁴

Na crônica de Juan I, Ayala se limita a mencionar D. Catalina durante as negociações que levam ao Tratado de Bayona, e sua chegada a Castela para a celebração das bodas. Quando D. Juan morre prematuramente, após uma queda de cavalo, o cronista foca sua narrativa na disputa pelo poder daqueles que foram selecionados para assumir o reino durante a menoridade de D. Enrique III. Quando este finalmente assume as rédeas do reino, a narrativa mais uma vez é centrada no rei. Destarte, é Fernão Lopes que nos mostra D. Catalina em sua narrativa

²⁴ Atualmente, estes dois títulos estão vinculados ao principado das Astúrias, do qual a detentora é a herdeira presuntiva da coroa espanhola, Leonor de Bourbon e Ortiz, e daqueles após ela, enquanto a Espanha for uma monarquia parlamentarista.

exercendo a *reginalidad*, ao colocar a rainha como mediadora e conselheira do marido nas negociações de paz com Portugal.

“Esta rainha dona Caterina, sendo seu marido vivo, trabalhava muito com elle que ouvesse boa paaz e amizade com dom Joham Rey de Purtuguall, casado com sua irmaã, ffazemdolhe palavras dos gramdes dividos que todos de consum aviam, e todasllas boas rezõees que a seu preposito acarretar podia, perque a esto o podese demover.” (LOPES, 1949, cap. CLXXXVII, p. 12)

Lopes, Ayala e Guzman relatam o interesse de D. Enrique III em selar a paz com Portugal. Contudo, o rei que segundo a documentação sempre teve uma saúde debilitada, faleceu antes que qualquer acordo fosse firmado e proclamado.

A morte de Enrique III trouxe um novo capítulo à história de D. Catalina. Uma rainha viúva, mãe e regente, atribuições cheias de complexidade e nuances em sua atuação. Suas atividades renderam narrativas cronísticas que, de acordo com o que buscamos explicitar, podem apresentar dicotomias e questionamentos sobre seu protagonismo no exercício da *reginalidad*.

Serrano (2016) menciona como a religiosidade era parte das atividades das rainhas, e contribuía para a reputação da família real. Assim, era comum que as rainhas fossem responsáveis pela construção de mosteiros dentro de seus territórios senhoriais, com os mais diversos objetivos.

“As fundações monásticas estavam frequentemente relacionadas a vários propósitos que podiam ocorrer simultânea ou separadamente, como buscar abrigo e proteção para comitivas reais ou parentes, preparar um retiro adequado para a viuvez, perpetuar a memória pessoal e familiar, incluindo um local de sepultamento, ou, em geral, a necessidade de ter uma comunidade religiosa que garantisse a continuidade e a oração. (SERRANO, 2016, p.363)²⁵

As obras piedosas são uma das características mais usadas por Fernão Lopes ao falar sobre D. Filipa, a quem ele coloca como modelo de rainha a ser seguido. Diferente dele, Ayala foca apenas no papel legitimador da dinastia que essas rainhas carregam (SERRANO, 2016, p. 372). Assim, os feitos piedosos de D. Catalina enquanto rainha consorte, não são relatados pelo cronista.

²⁵ Traduzido do original em espanhol: “Las fundaciones monásticas solían relacionarse con diversos fines que podían darse al mismo tiempo o por separado, como la búsqueda de amparo y protección para los séquitos o parentelas de la realeza, la preparación de un retiro conveniente para la viudedad, la perpetuación de la memoria personal y del grupo familiar, incluyendo un lugar de enterramiento o, en general, la necesidad de contar con una comunidad religiosa que asegurase la continuidad y la oración.” (SERRANO, 2016, p.363)

Há muitas formas de vermos o exercício da *reginalidad* por parte de D. Catalina, e embora alguns autores mencionem uma limitação quanto a sua agência, podemos supor que “pelo papel delegado por ele [Enrique III] a ela, sua atuação não foi tímida.” (GUIMARÃES, 2015, p.160). Villarroel (2021) comenta sobre a dificuldade em se obter cartas que claramente foram escritas pela rainha, e não apenas as que constam com a assinatura dos dois regentes. Ele segue apontando que a falta de documentação dificulta uma análise mais pormenorizada do papel de D. Catalina nas diversas questões do reino de forma mais ampla, e não apenas as que a apresentam como mediadora na diplomacia com Portugal e Inglaterra, ou seu papel na resolução do Cisma.

Não é o caso de rejeitar o que outros autores mencionam a respeito de uma limitação imposta pelo infante D. Fernando e seus apoiadores, mas ponderar a respeito dessas limitações e como elas são apresentadas na documentação. Nieto Soria (2021) explicita a problemática de termos uma narrativa filtrada por terceiros, ao invés de um documento produzido pela protagonista.

“[...] O que encontramos é uma voz que se torna acessível a nós por meio de intermediários que atuam como filtros inevitáveis, de cronistas a membros de chancelarias, que submetem a mensagem de nossos protagonistas a estruturas ideológicas e padrões comunicativos que, inevitavelmente, podem abafar características relevantes do que poderia ser identificado como traços de originalidade dentro do que poderia ter sido uma diplomacia feminina. Nesse sentido, uma avaliação particularmente atenta da crítica textual parece ser necessária.” (NIETO SORIA, 2021, § 3)²⁶

Nesta pesquisa buscamos confrontar os relatos cronísticos de Portugal e Castela em uma tentativa de preencher as lacunas, mas ao mesmo tempo, mantendo uma observação cuidadosa, como sugere o autor, já que ambos os relatos provêm de homens que tinham a missão de significar Casas Reais oriundas de filhos ilegítimos.

Serrano (2016) aponta a derrota de Castela em Aljubarrota como algo que levou os líderes daquela disputa a conjecturar um provável castigo divino pelo

²⁶ Traduzido do original em espanhol: “[...] lo que nos encontramos es una voz que se nos hace accesible a través de intermediarios que actúan como filtros inevitables, desde cronistas, hasta miembros de cancillerías, lo que sujeta el mensaje de nuestras protagonistas a estructuras ideológicas y pautas comunicativas que, inevitablemente, pueden ahogar rasgos relevantes de lo que podría identificarse como rasgos de originalidad dentro de lo que pudo ser la diplomacia en femenino. En tal sentido, parece imponerse una valoración particularmente atenta de la crítica textual.” (NIETO SORIA, 2021, § 3)

ocorrido em Montiel, tendo como solução e redenção, o casamento de D. Enrique com D. Catalina, neta do rei assassinado. O casamento colocou fim a pugna dinástica, porém, levou para dentro do reino alguém que poderia suscitar o sentimento de revanchismo daqueles que defenderam a causa petrista.

O fato de D. Catalina manter contato com os filhos ilegítimos de Pedro I, sobreviventes e prisioneiros em Castela, provavelmente não era vista positivamente por aqueles que buscavam enaltecer a Casa Real agora consolidada. A rainha era próxima a Teresa Ayala, ex-concubina de seu avô Pedro I, e a filha deles, Maria, de forma que a rainha forneceu os meios financeiros para que elas, mãe e filha, ingressarem no Mosteiro de Santo Domingo. Além disso, a favorita da rainha, Leonor Lopez de Córdoba, era uma das órfãs petristas da guerra civil castelhana. Tais informações podem nos ajudar a compreender alguns pontos referente a narrativa cronística, e talvez um pouco da mentalidade daqueles que faziam parte dos núcleos de poder em Castela.

O testamento de Enrique III, deixava D. Catalina e D. Fernando como regentes do reino até que Juan II, que ainda não tinha nem 2 anos de idade, atingisse os 14 anos. Podemos supor que essa regência conjunta foi pensada para evitar o que aconteceu anos antes em Portugal, e até mesmo no período de menoridade do próprio D. Enrique. Embora o testamento dispusesse D. Catalina como regente, ele determinava que a criação do jovem rei ficaria ao encargo dos nobres Juan de Velasco e Diego López Destuñiga. A rainha se opôs veementemente a esta cláusula, e lutou para manter a criança consigo, chegando a impedir a entrada de D. Fernando a cidade até que um acordo fosse firmado.

“Y el Infante llegó á Segovia viernes siete días del mes de enero, es la Reyna mandó que no lo acogiesen en la cibdad, porque venian con él Juan de Velasco es Diego López Destuñiga, temiendo que el Infante por cumplir enteramente él testamento del Rey su hermano, la desapoderaria de la tenencia é crianza del Rey su hijo, é mandó tener las puertas de la cibdad cerradas, es velar por ello con gran diligencia. Y el Infante mandó aposentar la gente en los arrabales, y él se aposentó en San Francisco: el qual visa la discordia que de necessario habia de haber entre la Reyna, é Juan de Velasco, es Diego López Destuñiga, trabajó quanto pudo porque la Reyna fuese contenta [...]” (GUZMAN, 1953, cap. XVIII ano 1407, p. 263, 264)

O cronista destaca D. Fernando como mediador na causa da rainha, que por fim acordou uma compensação financeira aos ditos nobres com a finalidade de manter para a si a guarda do filho. Essa passagem evidencia a tenacidade de D.

Catalina, uma das características descritas por Pelaz Flores (2013) como fundamental ao exercício da *reginalidad*. Também podemos ter um vislumbre do tom que o cronista passa a conduzir sua narrativa em relação aos regentes.

Os primeiros capítulos da crônica de D. Juan II contextualiza a regência. Inicia com a morte de Enrique III, faz menção ao luto de D. Catalina, sua resistência em entregar o jovem rei, os pormenores do testamento e as cortes feitas logo após o início da regência dupla. Diferente das crônicas anteriores escritas por Ayala, nesta a presença da rainha é constante. Ainda que a narrativa seja centrada nos feitos do infante D. Fernando, que posteriormente acumula o título de rei de Aragão, doravante, D. Catalina é a rainha regente. Assim, os juramentos, ou qualquer assunto tratado nas cortes, deveria contar com a presença dela. Contudo, isso não significa que ela foi colocada sob um ponto de vista favorável nos relatos cronísticos.

“É luego los Procuradores de los Reynos demandáron traslado de todo lo dicho por la Señora Reyna é Infante, lo qual les fué luego mandado dar Sábado siguiente, que fuéron veinte é seis dias del dicho mes de Hebrero. Estando asentados en Cortes los Señores Reyna é Infante con todos los otros que en las Cortes se solian asentar, los dichos Procuradores respondieron por escripto en esta guisa.” (GUZMAN, 1953, cap. X ano 1407, p. 281)

A cordialidade entre os regentes é bem destacada neste começo, mas é no momento em que Castela se prepara para a guerra contra Granada que as coisas começam a tensionar.

D. Catalina expressa o desejo de ir à guerra juntamente com o infante, mas logo é demovida de tal intento, sendo “aconselhada” a permanecer em Segóvia criando o rei e as infantas. Antes mesmo dessa fala, o cronista critica a rainha alegando que ela está sendo mal orientada por aqueles que lhe são próximos, e que isso estaria causando atritos entre a rainha e o infante.

“Queriendo los dichos Señores Reyna é Infante partir el regimiento de las Provincias destos Reynos, por la forma quel Señor Rey Don Enrique lo dexó ordenado, algunos desleales servidores que buscaban discordia entre la Reyna y el Infante, tenian forma que no se concertasen, é lo que un dia estaba asentado, otro dia se desconcertaba. Y el Infante estaba en gran cuidado, porque él iba por el camino derecho, é los malos consejeros hacian á la Reyna torcer el camino por via que nunca se concertasen; é como quiera quel Infante trabajaba por saber los que esto hacian, nunca lo pudo cierto saber. [...] se harian mejor que en su ausencia. Lo qual todo se hubo de practicar ante los del Consejo del Rey, los quales todos acordaron la ida de la Reyna ser muy dañosa, y que á servicio del Rey no cumplia por

cosa del mundo, mayormente seyendo el Rey en tan poca edad como era é que convenia que la Reyna estoviesse queda é curase de la críanza del Rey y de las Señoras Infantas sus hijas é quel Señor Infante fuese a la guerra con la gracia de nuestro Señor, como primero estaba ordenado é así se acordó que la Reyna quedase en Segovia, y el Infante se fuese á la guerra.” (GUZMÁN, 1953, cap. XVIII ano 1407, p. 283)

Além de invalidar as ações de D. Catalina, o cronista destaca o infante como sendo aquele que “ia pelo correto”. Antes de mais nada, observa-se a questão da misoginia, como destacado por Duby ao relatar a visão do período: “A natureza das mulheres as torna inaptas para o exercício do poder público.” (DUBY, 2013, p. 244). Mas, para além disso, preciso atentar para todo o contexto vivido naquele momento.

No primeiro capítulo foi destacado o protagonismo de D. Juana Manuel ao cerco a Zamora. Sua habilidade e firmeza ao negociar os reféns, evidenciam que a participação de uma rainha na guerra não seria uma novidade em Castela. Tanto no período anterior à guerra civil castelhana, como durante os conflitos, D. Juana esteve em movimento constante ao longo desses anos. A documentação analisada aqui não traz muitos detalhes de como era essa movimentação, deixando uma lacuna sobre onde e com quem seus filhos ficavam nestes momentos, mas fica claro que seja com a rainha, ou com o grupo designado para os cuidados com os filhos de nobres, o que entendemos aqui é que ter filhos pequenos não era um impeditivo para uma rainha ir à guerra. Todavia, a relação da nobreza trastamarista com D. Catalina tinha suas complexidades.

Como já frisado, o casamento com D. Catalina foi importante para a consolidação da casa real. D. Juan II era a confirmação desse pacto e o fim da disputa petrista pelo trono. Porém, por mais que a documentação apresente D. Catalina como uma mera transmissora dos direitos sucessórios da coroa castelhana, ela era uma figura política relevante, que não poderia ser deslegitimada, como fizeram com D. Leonor Teles em Portugal. Enfrentá-la abertamente poderia comprometer a diplomacia com Portugal e Inglaterra ao mesmo tempo. Refletindo sobre tal, há de se supor também que ceder a ela a guarda do próprio filho não foi exatamente um ato de benevolência, questão que será retomada adiante. Além disso, no reino ainda havia um resquício do petrismo. Uma ação mal calculada contra D. Catalina poderia significar o fim da estabilidade interna e externa. Assim, o

melhor que D. Fernando e os nobres de Castela poderiam fazer era tentar neutralizar suas ações.

Algumas pautas levantadas no primeiro capítulo sobre D. Juana Manuel pode se conectar ao caso de D. Catalina. As duas rainhas garantiram a legitimação e a consolidação de uma dinastia bastarda e regicida. É importante nos lembrarmos que no concernente ao direito de reinar, elas tinham prerrogativa para tal a frente de seus maridos. Destarte, o apagamento/silenciamento, e a desacredibilização que essas rainhas sofreram na documentação, não seria em parte um reflexo da preocupação de seus coetâneos quanto ao protagonismo das mesmas naquele cenário? A falta de documentação sobrevivente produzida por essas protagonistas deixam muitas perguntas como essa sem resposta.

Algo que também liga D. Catalina a D. Juana são as obras sacras produzidas nas capelas castelhanas. A primeira rainha da dinastia utilizou esse tipo de arte para lembrar a todos sua ascendência. Seguindo essa mesma linha, D. Catalina utilizou as capelas que fundou para eternizar a memória de seus ancestrais. Serrano (2016) traz atenção para o fato de que essa arte, elaborada no período regencial, apresentava elementos que evidenciavam o “desejo de se diferenciar dos reis anteriores da dinastia, incluindo seu marido”, o que corrobora com a suposição de que “a rainha desejasse demonstrar algum distanciamento de uma dinastia cujo fundador havia manchado as mãos de sangue ao assassinar seu avô, Pedro I.” (SERRANO, 2016, p. 379)²⁷

Valdaliso (2022) também apresenta um quadro interessante de resgate da memória do último rei da dinastia Borgoña em Castela. Iniciada por D. Catalina e continuada por seus apoiadores, em meados do século XV foi construída a capela Pedro I em Santo Domingo. A autora ainda menciona como María e Teresa Ayala, filha e concubina de Pedro I, eram bem recebidas na corte castelhana ainda no reinado de Enrique III, muito diferente dos “filhos varões” do falecido rei.

²⁷ Traduzido do texto em espanhol: “La memoria de sus antepasados también se advierte en la capilla de la catedral de Toledo. Lo más llamativo es el deseo de diferenciarse de los primeros reyes de la dinastía, incluyendo a su marido, aunque los enterramientos estaban juntos. El proceso fundacional se escalona entre 1410 y 1415, es decir, durante la regencia, y a lo largo de ese lapso temporal se asignaron los medios necesarios para mantener el culto. No hay que descartar que la reina hubiese querido mostrar algún tipo de distancia con una dinastía, cuyo fundador se había manchado las manos de sangre al asesinar a su abuelo Pedro I. En su testamento de 1418, la reina mencionará expresamente sus capellanías personales, es decir, las de la catedral toledana, Santa María de Nieva y Santo Domingo el Real de Toledo. (SERRANO, 2016, p. 379)

(VALDALISO, 2022, § 16)²⁸. Essa dualidade na relação entre a dinastia Trastámara e os petristas remanescentes não é relatada nas crônicas régias de Castela. Ainda neste artigo é referenciada uma documentação litúrgica em que os pais e avós de D. Catalina são citados nas orações diárias, inclusive D. Pedro e Maria de Padilla. Aquilo que a documentação oficial não revela, acaba por ser evidenciado na arte, na liturgia, nas ações piedosas das rainhas, tornando cada um desses detalhes parte da história, e de um movimento que embora não relatado pelos cronistas, parece ter permanecido vivo ao longo dos anos.

Como já mencionado, na Idade Média era comum que crianças nobres fossem entregues a outras famílias nobres, para aprenderem, de acordo com a posição que assumiria socialmente no futuro, como articular-se dentro dos padrões esperados. Mesmo sendo uma criança, Juan II era um rei, assim, o que seu pai definiu em testamento quanto a sua guarda, não era algo incomum. Tendo como exemplo o panorama do funcionamento da casa dos infantes de Aragão, apresentado no segundo capítulo, e como essa organização começava a funcionar quando eles ainda eram crianças, podemos acreditar que algo parecido acontecia em Castela. Assim, a ação de D. Catalina levanta um outro questionamento que a documentação oficial não nos responde: por que ela lutou tanto para manter o direito de criar seu filho?

Considerando o contexto histórico, uma suposição plausível seria que manter o filho consigo era a segurança que ela tinha de que não tentariam algo para afastá-la da regência. Villarroel menciona uma possível manipulação por parte do infante na questão da guarda do rei.

“O Infante sabia como manobrar nesse sentido, utilizando outros problemas que a rainha pudesse ter (como a questão da custódia do rei criança, que Catarina se recusava a entregar à nobreza) para agir e se apresentar como um agente capaz de organizar a política interna. Fernando sabia como manobrar para, se não tomar o poder, pelo menos assumir as rédeas reais do governo, sabendo como marginalizar e isolar a rainha às vezes (embora nunca completa ou simbolicamente). Uma das maneiras pelas quais ele fez isso foi fazer com que os colaboradores mais próximos da rainha se

²⁸ Trecho completo do original em espanhol: “[...] Si bien Teresa y María de Ayala mantuvieron una intensísima correspondencia con varios miembros de la familia real, pasaron temporadas en la corte y fueron tratadas como tías tanto por Catalina y sus hijos como por Enrique III y Fernando de Antequera, los hijos varones de Pedro I que le sobrevivieron no corrieron la misma suerte.” (VALDALISO, 2022, § 16)

tornassem seus, criando assim um vácuo em torno dela.” (VILLARROEL GONZALEZ, 2021, § 10)²⁹

A tutela do jovem rei era uma via de mão dupla; garantia a D. Catalina certa segurança quanto a sua posição dentro do reino, mas também era a forma como tentavam controlar suas ações.

Após a ruptura entre os regentes, o reino foi basicamente dividido em dois. Os territórios debaixo da obediência a D. Catalina, e aqueles que estavam sob a obediência ao infante D. Fernando. Com isso a crônica dá ainda mais enfoque às ações e conquistas do infante, que passa a ser conhecido como Fernando Antequera após conquistar o território homônimo. Porém, essa divisão não parece ter afetado situações em que ambos deveriam estar juntos, como quando as cortes eram reunidas. Deste modo, como mencionado anteriormente, a documentação não deixa de relatar a presença de D. Catalina, o ponto está sempre em como isso é relatado.

“[...] como transmissora passiva de seus direitos, jovem viúva e regente frágil. Também como mãe superprotetora, distante da fronteira onde seu cunhado alcançou a glória militar, sofrendo de sobrepeso e com um instinto deficiente para escolher seus súditos, segundo os cronistas.” (VALDALISO, 2022, § 2)³⁰

A forma como a narrativa busca apresentar a rainha sob um ponto de vista negativo, evidencia mais uma vez o caráter propagandístico das crônicas régias. Contudo, a historiografia contemporânea, especialmente nos estudos de *reginalidad*, tem buscado desvelar esses relatos, pesquisando outras fontes que possam preencher as lacunas deixadas pela documentação oficial.

Pela paz e concórdia: o legado de D. Catalina

²⁹ Traduzido do original em espanhol: “El infante supo maniobrar al respecto utilizando otros problemas que podía tener la reina (como lo tocante a la tenencia del rey-niño, que Catalina se negaba a entregar a la nobleza), para actuar y presentarse como un agente capaz de ordenar la política interna. Fernando supo maniobrar para, si no copar el poder, sí al menos hacerse con las riendas reales del gobierno, sabiendo apartar y aislar a la reina en algunos momentos (aunque nunca de forma completa ni simbólica). Una de las formas que utilizó para ello fue conseguir que los más cercanos colaboradores de la reina pasasen a serlo suyos, creando, así, un vacío en torno a la reina (VILLARROEL GONZALEZ, 2021, § 10)

³⁰ Traduzido do original em espanhol: “[...] como una pasiva transmisora de sus derechos, temprana viuda y débil regente. También como una madre sobreprotectora, distante de la frontera en la que su cuñado acumulaba glorias militares, aquejada de sobrepeso y con mal instinto para elegir a sus privados, a juicio de los cronistas.” (VALDALISO, 2022 § 2)

Apesar da documentação oficial de Castela não valorizar a relevância e influência de D. Catalina, estas são inegáveis. Quando iniciou o período de regência em Castela, a paz com Portugal ainda não havia sido selada, e um dos pontos incluídos no Tratado de Bayona seguia pendente: apoio na resolução do Cisma.

Uma das atribuições comuns às rainhas era a mediação, e a forma como isso é encoberto na documentação diz muito sobre como as esferas públicas e privadas se mesclavam, e acaba como “justificativa” para subalternizar a agência das rainhas nesse campo político. As atividades diplomáticas geralmente eram realizadas através de cartas. Nieto Soria (2021) faz apontamentos quanto ao caráter sigiloso dessas correspondências, e por estarem fora do que era considerado oficial, acabavam por não serem evidenciadas como deveriam. Ele também traz atenção ao tom “afetivo” que essas missivas carregam, denotando a importância das conexões familiares e parentais dessas rainhas, que muitas vezes eram oriundas de outros reinos e dinastias.

Ao dissertar sobre a correspondência das rainhas, Coser (2024) apresenta um panorama similar ao mencionado por outros autores como Nieto Soria, Fuentes e Villarroel, já citados neste trabalho. A introdução utilizada nessas cartas suscitam a proximidade e afeto parental compartilhados.

“D. Catarina de Castela se dirige ao cunhado repetidamente como caro e amado irmão e prezado e amado irmão e o rei português a trata como mui cara e mui amada, irmã e amiga, também diversas vezes, indicando a imbricação entre o íntimo e o público que as cartas de mulheres proeminentes adquirem especialmente a partir dos séculos XIV/XV.”
(COSER, 2024, p.5)

Como destacado por Coser, essa demonstração de “intimidade” visa sensibilizar o interlocutor antes de trazer qualquer pauta política que seja o real objetivo da missiva (COSER, 2024, p.5). Manuela Santos Silva (2011) também destaca que durante as negociações, D. João se recusou a incluir no tratado de paz a obrigação de apoiar Castela na guerra contra Granada, mas posteriormente, sem qualquer obrigação, atendeu ao pedido de sua “mui amada, irmã e amiga” enviando o apoio bélico necessário (COSER, 2024, p.5).

Ainda sobre o episódio em que Portugal apoia Castela na guerra há também um outro ponto levantado por Coser (2024), que mostra a desenvoltura diplomática da rainha, bem como sua habilidade em movimentar-se de acordo com os ditames sociais de seu período em benefício próprio. Ao solicitar o apoio do rei português na

campanha contra Granada, a rainha o relembra de seus esforços pela paz entre os reinos, e como regente, em nome de seu filho, pede o auxílio de D. João. Seu pedido é atendido. Entretanto, quando o rei de Portugal também solicita a ela apoio bélico, D. Catalina se esquivava utilizando como argumento o fato de ser mulher, e seu filho uma criança, que tais assuntos não concerniam a ela (COSER, 2024).

“[...] a Rainha dona Catarina, madre del Rey de Casteella, a quoll lho agradeceo quâto emtemder podes, mas dise que ella era molher a que nã pertenciam feitos de guerra, e que el Rey seu filho na era de tamtos annos que em ella podese ser, e que por esto lhe na convimha de se despoer a tall obra.” (LOPES, 1949, cap. CXCVI, p. 444)

A autora relaciona essa ação ao que Capdevila (2001) reconhece como jogos de gênero.

“[...] em que homens e mulheres dentro de contextos de crise e disputas de poder no espaço público podem reforçar identidades de gênero aceitas pelos interlocutores, mesmo que em outros momentos rompam com essas mesmas identidades.” (COSER, 2024, p.5)

A habilidade política da rainha, que a crônica castelhana negligencia, acaba por ser evidenciada na portuguesa. Fernão Lopes utiliza mais do que um capítulo para discorrer a respeito das negociações, que muitas vezes pareciam não chegar a lugar algum, tamanha as exigências de ambas as partes. No capítulo CXC do segundo volume da crônica de D. João I, Lopes menciona que por fim D. Fernando e o conselho castelhano deixam essas negociações nas mãos de D. Catalina, resultando por fim no acordo de paz.

“Outorgado esto que era asy foram fallar a Rainha; e prepostas estas rezõees, dise que nã curase doutro caminho, sallvo daquelle que simplezmente ordenado tinhã, ficando a paaz em seu juramêto e dos outros do regno. E quomanto era a comtemza que se damballas partes se avia de fazer, que ella era certa de se irmão el Rey. E ella asy o emtemdia que nã podia aver senam por graom siso aventurar o pouco a muito, e o que se avia de daar por tal satisfação era mui pouco em respeito do bem que se da paaz seguia.” (LOPES, 1949, cap. CXCV, p. 440)

Esse tratado foi feito em nome do rei que ainda não havia atingido a maioridade, e posteriormente ratificado.

Na resolução do Cisma, a rainha mostrou-se igualmente competente. Como foi visto no início do segundo capítulo, em meio às disputas territoriais e dinásticas, a Igreja Católica vivia seu próprio conflito com o Cisma do Ocidente. Iniciado em 1378, estendeu-se até 1418 quando por fim Martinho V assumiu como único

pontífice, reconhecido pela Igreja. Reinos rivais cediam sua obediência papal de acordo com as disputas políticas predominantes em seu território, tornando essa pugna mais que uma batalha pelo título de líder da Igreja.

Durante o período do Cisma, Castela manteve sua obediência a Avinhão, que era conveniente aos seus planos políticos e de seu principal aliado, a França. Porém, à medida que se aproximava o fim dessa disputa ficava claro que Roma sairia vitoriosa. Contudo, mudar sua obediência para outro pontífice enquanto os pontos não estavam claramente definidos era um grande risco, principalmente quando os eventos pouco antes do fim culminaram com três papas em exercício simultaneamente.

D. Catalina articulou-se com seu cunhado, mas mostrou-se prudente a cada passo. Enquanto D. Fernando retirou sua obediência de Bento XIII, resultando em sua excomunhão nesse processo, D. Catalina manteve-se em obediência a esse até o momento em que tal mudança não prejudicasse a ela, seu filho ou seu reino.

Villarroel (2015) discorre sobre as pressões que D. Catalina foi submetida ao longo desse processo. Reuniões, concílios e até mesmo a tentativa de manipulação por parte de Bento XIII, que usou o confessor de D. Catalina.

"[...]Especificamente, ele a fez ver a importância de conscientizar a rainha Catarina, por meio de seu confessor, das suspeitas que poderiam recair sobre a legalidade e a legitimidade de seu casamento, caso houvesse dúvidas quanto ao Papa que havia concedido a dispensa para sua realização. [...] Deve-se levar em conta que isso atentava contra a legitimidade de Catarina para exercer o poder, mas também a de seu filho para ser rei: um filho ilegítimo não poderia herdar os reinos de Castela." (VILLARROEL, 2015, § 27)³¹

O autor destaca que para manter-se como Papa, e não perder a obediência de Castela, Bento XIII "usou todas as armas possíveis, desde as ideológicas à pura desinformação" (VILLARROEL, 2015, § 23)³². Usou como argumento de coação a

³¹ Traduzido do original em espanhol: "[...]En concreto, le hacía ver lo importante de hacer llegar a la reina Catalina, por medio de su confesor, las sospechas que podrían caer sobre la legalidad y legitimidad de su matrimonio si se dudaba del papa que había otorgado la dispensa para su realización. [...]Hay que tener en cuenta que con ello se atacaba a la legitimidad de Catalina para ejercer el poder, pero también a la de su hijo para ser rey: un hijo ilegítimo no podía heredar los reinos de Castilla." (VILLARROEL, 2015, § 27)

³² Trecho completo do original em espanhol: "Sin embargo, la principal actuación de Benedicto XIII a partir de finales de 1415 se centró en los intentos de mantener la fidelidad castellana por medio de la presión sobre la reina y su entorno. Para ello se utilizaron todas las armas posibles, desde las ideológicas a la pura desinformación. (VILLARROEL, 2015, § 23)

legitimidade do casamento de D. Catalina e Enrique III, caso a obediência a ele fosse retirada. Além de um suposto risco espiritual para o jovem rei.

“[...] Assim, vale a pena mencionar a redação de um pequeno tratado pelo qual os regentes eram impedidos de retirar a obediência a um pontífice em nome de seu sobrinho. Se, de fato, nem mesmo um rei podia ordenar a seus súditos que retirassem a obediência a um pontífice, visto que estaria agindo em jurisdição estrangeira, muito menos os tutores poderiam fazê-lo em nome do rei, visto que não lhes seria lícito agir em um assunto que pudesse representar um perigo para a alma de seu protegido.” (VILLARROEL, 2015, § 24)³³

A rainha era pressionada de um lado por Bento XIII, e do outro por seu cunhado e co-regente, D. Fernando, rei de Aragão a partir de 1412, que após retirar a obediência de seu reino do anti papa, solicitou que a rainha fizesse o mesmo em Castela. Entre os anos de 1416 e 1418, toda a movimentação de D. Catalina foi cuidadosa mas não omissa, principalmente após a morte de D. Fernando em 1416 quando se tornou a única regente de Castela.

Villarroel (2021) ainda salienta que ao longo de sua jornada política, D. Catalina sempre buscou mostrar um poder independente, e quando seu sobrinho e genro Alfonso, que assumiu o trono de Aragão após a morte do pai, tentou tomar a frente das questões de Castela, a rainha teria cortado essas “intenções pela raiz” (VILLARROEL, 2021, § 54).³⁴

Ao fim, o que Villarroel (2015) evidencia em seu artigo, é que o posicionamento de D. Catalina já estava firmado antes mesmo que D. Fernando lhe orientasse. Entretanto, em vista aos acontecimentos, podemos ver que a rainha trabalhou para que essa transição ocorresse sem grandes problemas. Ela manteve sua obediência a Bento XIII até que fosse seguro transferir-se para Martinho V, de modo que, mesmo após a sua morte em 1418, Castela permaneceu firme junto ao pontífice romano, pressionando e punindo aqueles que se mostrassem contrários à resolução do Cisma.

³³ Traduzido do original em espanhol: “[...] Así, es digno de reseña la redacción de un pequeño tratado por el que se negaba a los regentes la autoridad para retirar la obediencia a un pontífice en nombre de su sobrino. Si, de hecho, ni siquiera un rey podía ordenar a sus súbditos que retirasen la obediencia a un pontífice, puesto que estaría actuando en una jurisdicción ajena, menos aún podían hacerlo los tutores en nombre del rey, pues no sería lícito que actuasen en una cuestión que podía suponer un peligro para el alma de su protegido.” (VILLARROEL, 2015, § 24)

³⁴ Traduzido do texto original em espanhol: “Si Alfonso parece intentar mantener el margen de actuación e intervención de su padre en Castilla, la reina busca cortar las intenciones de raíz.” (VILLARROEL, 2021, § 54)

Tanto nas negociações de paz com Portugal, quanto na conclusão do Cisma, D. Catalina sempre se mostrou cautelosa e racional (VILLARROEL, 2021; SANTOS SILVA, 2011). Seus posicionamentos e movimentações parecem ser sempre calculados e realizados apenas depois de analisar as situações como um todo. Ainda quando consorte tentou fazer Enrique III enxergar a nulidade de suas aspirações ao trono português, e enquanto regente negociou a paz usando a seu favor as nuances da organização social do período. No Cisma retirou a obediência a Bento XIII apenas quando Martinho V se estabeleceu, sem perder o favor papal ou deixar o reino sem a direção de um pontífice. Mostrou ser uma rainha com visão estratégica e política.

A historiografia muitas vezes aponta para o fato das crônicas régias ocultarem seu protagonismo, exaltando as ações de D. Fernando, destacando uma limitação de suas ações durante a regência dupla (ECHEVARRÍA ARSUAGA, 2005). Echevarría (2005) destaca especialmente no que tange a atuação da rainha diante das ordens militares, o que ela apresenta como significativo após a morte de D. Fernando em 1416. Todavia, não podemos ignorar que dentro daquilo que lhe era cabível, considerando os ditames sociais do período, e inclusive valendo-se deles, como vimos em Coser (2024), essas “limitações”, não a impediram de exercer a *reginalidad*.

A trajetória de D. Catalina pode ser dividida em quatro momentos. Primeiro como princesa das Astúrias, cujo casamento colocou fim a pugna dinástica iniciada com a morte de Pedro I. Deste período não temos informações sobre sua atuação ou presença na corte. O segundo momento é quando se torna rainha consorte, e temos o relato de Fernão Lopes sobre seus conselhos ao marido para tratar a paz com Portugal. Além disso, temos o conteúdo historiográfico, baseado em outras fontes, concernente às ações piedosas da rainha, sua iniciativa na construção de mosteiros e reformas motivadas pela pregação de Vicente Ferrer. A terceira fase é quando se torna regente ao lado de seu cunhado D. Fernando. Os relatos cronísticos são um pouco controversos e deixam muitas lacunas. Por fim, sua atuação como única regente após a morte de D. Fernando. Villarroel faz alguns apontamentos acerca desse período tendo como fonte as cartas trocadas entre a rainha e Alfonso V, rei de Aragão e seu genro.

Em cada um desses momentos, mesmo com a parca documentação acessível, podemos supor que, assim como mencionado inicialmente ao parafrasear

Marcella Guimarães, “sua atuação não foi tímida”. D. Catalina foi uma rainha que exerceu a reginalidad em sua completude. Governou as “ordens militares, em um país onde as cruzadas eram travadas continuamente” (ECHEVARRÍA ARSUAGA, 2005. p. 105)³⁵, atuou como diplomata, mecenas e senhora de terras. Ela defendeu os interesses do reino de seu filho e não escondeu seu interesse pelos remanescentes do petrismo.

Assim, embora as crônicas régias sejam restritas quanto aos pormenores de sua atuação, e poucas cartas de sua autoria tenham sobrevivido, seu epitáfio elucida a respeito de sua figura régia.

“Aqui yace la muy catholica y esclarecida señora reyna doña Cathalina de Castilla, è Leon, muger del muy temido rey D. Enrique, madre del muy poderoso rey D. Juan, tutora, è regidora de sus reynos, [...] por la qual es paz y concordia puesta para siempre.” (FLOREZ, 1760, p. 726)

Ao analisarmos o conjunto de informações documentais, e tudo que a historiografia já produziu sobre esta rainha, não restam dúvidas de que, com ou sem os entraves impostos, seja na documentação, seja pela estrutura social a qual ela estava condicionada, D. Catalina é uma figura notável dentro dos estudos de reginalidad.

³⁵ Traduzido do original em inglês: “Given the small credit that Catalina has achieved in modern historiography, it is remarkable that she could exercise her authority in an area so unprecedented for a woman: the rule of the military orders, in a country where crusades were fought continuously.” (ECHEVARRÍA ARSUAGA, 2005. p. 105)

Conclusão

Independente da forma como enxergamos as crônicas régias: “Obra literária, um registro do passado, uma fonte de modelos e exemplos, ou uma arma política[...]”, devemos sempre ter em mente que elas são uma das portas de entrada para o passado, e “um dos gêneros centrais” de escrita em seu tempo (BAUTISTA PÉREZ, 2015, p. 98)³⁶. Porém, não são a única documentação para análise. Para preenchermos suas lacunas, é necessário o uso de fontes complementares do período, como cartas, testamentos, entre outros registros, para uma compreensão mais abrangente de um recorte histórico no qual o exercício da reginalidad pode ser omitida por diversos motivos.

No caso das primeiras rainhas da dinastia Trastámara, ficou evidente que para seus cronistas o mais importante era salientar a relevância de seus reis independente de sua origem. Por outro lado, fica clara a validação de uma dinastia bastarda e regicida apoiada na ascendência de suas rainhas. Com sua narrativa propagandística, os cronistas castelhanos eclipsaram a atuação dessas rainhas e exaltaram as ações de seus maridos, como forma de justificar a escalada até a consolidação da dinastia. Entretanto, a cronística portuguesa tendeu a destacar as ações das rainhas de Castela.

Se, por um lado, os objetivos da narrativa cronística não invalidam necessariamente a veracidade dos fatos narrados, por outro, tais objetivos não podem ser ignorados. É necessário uma compreensão do contexto histórico dos eventos, e do qual cada cronista estava inserido durante a produção das crônicas.

Fernão Lopes foi o primeiro cronista régio de Portugal. Contratado por D. Duarte, filho do Mestre de Avis, que se tornou rei após uma quebra dinástica por meio de usurpação, Lopes tinha a missão de justificar tal ato. Sua narrativa poderia ser comparada ao que na literatura é conhecido como jornada do herói. O personagem principal enfrenta desafios, passa por transformações até atingir a glória. D. João é apresentado por Lopes como alguém que, apesar de seu nascimento ilegítimo, tem as qualidades e o caráter necessário para exercer justiça

³⁶ Traduzido do original em espanhol: “Obra literaria, registro del pasado, fuente de modelos y ejemplos, o arma política, la potencialidad de la historiografía durante el siglo xv la convirtió en uno de los géneros centrales de este periodo.” (BAUTISTA PÉREZ, 2015, p. 98)

e conduzir o povo com sabedoria, diferente do rei anterior. Os desafios enfrentados por ele eram em prol de proteger o reino português diante da ameaça à independência desse reino.

O discurso quase poético de Lopes tinha por objetivo evidenciar que a tomada do Mestre de Avis era a vontade do “povo português” (SCHIAVINATO, 2018, 152). Este cronista, que nasceu provavelmente nos primeiros anos da Revolução de Avis, escreveu sobre aquilo que leu nas documentações a que tinha acesso por ser guarda da Torre do Tombo. A distância histórica dos eventos, e o acervo documental que utilizou, sem dúvida foi uma vantagem em relação a cronistas como Ayala e Guzman, que estavam inseridos nos eventos relatados.

Embora os Trastámaras também tenham assumido o trono através da usurpação, o contexto foi um pouco diferente. A narrativa de Ayala apresenta um rei cruel e malquisto por boa parte da nobreza castelhana, bem como pelos reis da França e de Aragão. Dentro desse discurso, D. Enrique, filho bastardo de Alfonso XI, é apresentado como o rei que Castela precisava. Depois de anos em batalhas contra seu meio-irmão, D. Enrique finalmente assumiu o trono de Castela em 1369 como Enrique II, após assassinar D. Pedro I. Para além do regicídio, havia a questão da linhagem sucessória, a qual Enrique II não poderia ascender por direito próprio, já que era um filho ilegítimo. Entretanto, sua esposa, D. Juana Manuel de Villena, filha do infante Juan Manuel, e Blanca Nunñez de Lara, trazia consigo os direitos sucessórios necessários para a legitimação da nova Casa Dinástica.

A narrativa direta e quase desprovida de detalhes de Ayala evidencia seu objetivo. E diz-se quase, pois, há momentos em que ele se apegava a alguns detalhes, como por exemplo ao narrar a movimentação política em torno da injustiça feita com Blanca de Bourbon, primeira esposa de Pedro I.

A diferença no discurso português e no castelhano é nítida, e isso se relaciona também ao público a quem se direcionam as crônicas régias. Guimarães (2009) faz essa distinção entre Lopes e Ayala ao descrever o primeiro como um “homem da vila” por seu contato e construção narrativa focada para esse grupo, enquanto Ayala era o “homem do castelo”, por claramente privilegiar em seu discurso a nobreza castelhana. (GUIMARÃES, 2009, p. 108, 109)

Em Castela a memória documental dos Trastámaras foi construída por homens que participaram ativamente na ascensão da nova dinastia, o que pode ter contribuído para a dificuldade de construção de um discurso mais aprofundado em

detalhes. Porém, tal fato não impossibilitava, por exemplo, o desenvolvimento de uma narrativa com foco em uma unidade familiar modelo, como a realizada por Lopes. Contudo, devemos pensar sobre isso também como uma escolha dos cronistas. Em Castela o objetivo sempre foi muito bem delimitado, justificar a usurpação Trastámara, assim como a força e relevância que os mesmos tinham através de suas conexões.

Embora a crônica de Guzmán se apresente um pouco mais rica em detalhes que a de Ayala, ele também mantém o foco na liderança masculina da dinastia, mesmo a regência estando em parte nas mãos de uma mulher. Ainda assim,

“[...] a história de algumas mulheres se impunha na hora de realizar as crônicas, seja pela evidente importância política de suas ações, seja pela excepcionalidade de sua trajetória, mas sempre pelo valor que seu exemplo representava para o cronista. As ausências são igualmente importantes; o silêncio sobre mulheres que de alguma forma influíram no curso dos acontecimentos ou a pequena ênfase a determinadas ações femininas também são eloquentes nas crônicas.” (COSER, 2010, p. 246)

O cerco liderado por D. Juana Manuel sequer foi mencionado na crônica castelhana. A atuação de D. Leonor de Aragão na diplomacia entre Juan I e seu pai, Pedro IV de Aragão, não foi incluída por Ayala na documentação régia (PELAZ FLORES, 2021). D. Beatriz foi citada pelo cronista como um mero estandarte de guerra durante a Revolução de Avis. Ayala também ignorou o mecenato de D. Catalina enquanto consorte, e o cronista que narrou o período regencial, buscou invalidar suas ações como regente.

Ao longo dessa pesquisa, apesar da carência nos relatos cronísticos de seu próprio reino, e através da documentação complementar apresentada pela historiografia, ficou evidente o exercício da reginalidad de cada uma dessas rainhas. O intuito foi trazer a compreensão acerca dos objetivos dos cronistas e evidenciar o poder exercido pelas rainhas, desconstruindo estereótipos e observando as relações de gênero dentro de cada contexto analisado.

Assim, ainda que a documentação cronística oficial de Castela oculte o poder político destas rainhas, ou dê protagonismo ao masculino, ao erigir uma narrativa focada na construção da imagem de reis poderosos, justos e protetores do reino, é inegável que a dinastia Trastámara se legitimou e consolidou muito pelo peso político de suas rainhas.

REFERÊNCIAS:

Fontes:

AYALA, Pero López. **Crónicas de Los Reyes de Castilla**. In: ROSELL, Don Cayetano. Crónicas de los reyes de Castilla. Desde Don Alfonso el sabio hasta los católicos Don Fernando y Doña Isabel. Madrid, 1953. Tomo I e II.

GUZMAN, Fernan Perez de. **Crónica del señor rey Don Juan, segundo deste nombre en Castilla y Leon**. In: ROSELL, Don Cayetano. Crónicas de los reyes de Castilla. Desde Don Alfonso el sabio hasta los católicos Don Fernando y Doña Isabel. Madrid, 1953. Tomo II.

LOPES, Fernão. **Crônica de D. Fernando**. Lisboa, Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 1975.

LOPES, Fernão. **Crônica de D. João I**. v.1. Porto: Civilização, 1945.

LOPES, Fernão. **Crônica de D. João I**. v.2. Porto: Civilização, 1949.

BAENA, Juan Alfonso. **El cancionero**. Madrid, 1851. Disponível em: https://www.google.com.br/books/edition/El_cancionero_de_Juan_Alfonso_de_Baena/s/gQ4uLeXiKx4C?hl=pt-BR&gbpv=1&dq=cancionero+de+baena&pg=PR45&printsec=frontcover . Acesso em: 28 mai. 2024

FLOREZ, Henrique. **Memoria de las reynas catholicas, historia de la casa real de Castilla, y de Leon, todos los infantes: trages de las reynas en estampas: y nuevo aspecto de la Historia de España**. Madrid, 1760. Disponível em: https://books.google.pt/books?id=R9c5Ltk6VbwC&printsec=frontcover&hl=pt-PT&source=gbs_vpt_read#v=onepage&q&f=false . Acesso em: 25 jan. 2025.

SOUSA, Antonio Caetano. **Provas da historia genealogica da Casa Real Portuguesa, tiradas dos Instrumentos dos Archivos da Torre do Tombo, da Serenissima Casa de Bragança, de diversas Cathedraes, Mosteiros, e outros particulares deste Reyno**. Lisboa, 1739. Tomo I. Disponível em: https://www.google.com.br/books/edition/Provas_da_Historia_genealogica_da_casa_r/B5mmCKJCKGwC?hl=pt-BR&gbpv=1&dq=Provas+da+historia+genealogica+da+Casa+Real+Portuguesa,+tiradas+dos+Instrumentos+dos+Archivos+da+Torre+do+Tombo,+da+Serenissima+Casa+de+Bragan%C3%A7a,+de+diversas+Cathedraes,+Mosteiros,+e+outros+particulares+deste+Reyno&pg=PP7&printsec=frontcover . Acesso em: 25 Jan. 2025.

Bibliografia

AMADO, Teresa. **Os pensamentos do cronista Fernão Lopes**. eHumanista, v. 8, p. 133-142. Santa Barbara, 2007. Disponível em: <<https://www.ehumanista.ucsb.edu/volumes/8>>. Acesso em: 19 Set. 2022.

ARNALDI, Girolamo. **Igreja e papado**. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (Orgs.). Dicionário analítico do Ocidente Medieval. São Paulo: Editora Unesp, 2017. v.1. p.632- 657.

BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal**. Do ano mil à colonização da América. São Paulo: Globo, 2009.

BAUTISTA PÉREZ, Francisco. **Historiografía y poder al final de la Edad Media: en torno al oficio de cronista**. Studia Historica, História Medieval, vol. 33, p. 97-117. Salamanca, 2015. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=367544750005>>. Acesso em: 28 Fev. 2022.

BECEIRO PITA, Isabel. **Las negociaciones entre Castilla y Portugal en 1399**. Revista da Faculdade de Letras. v. 13, Nº. 1, 1996, págs. 149-186. Disponível em: <<https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2159.pdf>>. Acesso em: 18 set 2024.

BECEIRO PITA, Isabel. **Poder regio y mecenazgo en el occidente peninsular: Las reinas e infantas de las dinastías Trastámara y Avis**. Anuario de estudios medievales, Barcelona, v.46, n.1, p.329-360, enero-junio de 2016.

CABALLERO LÓPEZ, José Antonio. **La antigüedad como modelo: tradición clásica en Generaciones y semblanzas del humanista Fernán Pérez de Guzmán**. Synthesis, vol. 21, p. 1-17. Argentina, 2014. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/846/84632612004.pdf>>. Acesso em 3 set. 2022.

COELHO, Maria Helena da Cruz. **O protagonismo da mulher na política da dinastia de Avis**. In: VALDIVIESO, Maria Isabel del Val; ALCÁZAR, Juan Francisco Jiménez (Coords.). Las mujeres en la Edad Media. Murcia-Lorca: Sociedad Española de Estudios Medievales y Editum, 2013. p. 243-257.

COSER, Miriam. **Mulheres “bem guardadas” e mulheres “de coração”: gênero, política e identidade na produção cronística de Fernão Lopes**. Canoa do Tempo: Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, v. 3, n. 1, p. 245-277. Manaus, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/Canoa_do_Tempo/issue/view/212/57>. Acesso em: 10 Jun. 2022.

COSER, Miriam. **Jurisdições das rainhas medievais portuguesas: uma análise de queenship**. Tempo, v. 26, n. 1, p. 230-247. Niterói, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042020000100230&lng=en&nrm=iso>. Acesso: 14 mar. 2021.

COSER, M. **Ecos de correspondências: apropriações e difusões das cartas de rainhas nas crônicas medievais portuguesas**. Anos 90, [S. l.], v. 31, p. e2024108, 2024. DOI: 10.22456/1983-201X.138870. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/anos90/article/view/138870>>. Acesso em: 18 abr. 2025.

DUBY, Georges. **Idade Média, idade dos homens: do amor e outros ensaios**. São Paulo: Editora Schwarcz, 1989.

DUBY, Georges. **As damas do século XII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

EARENIGHT, T.. **Queenship in Medieval Europe**. Hampshire: Palgrave Macmillan, 2013.

EARENIGHT, T.. **Medieval queenship**. History Compass, v. 15, mar. 2017.

ECHEVARRÍA ARSUAGA, A. **The Queen and the Master: Catalina of Lancaster and the Military Orders**. In: EARENIGHT, Theresa (ed.). *Queenship and Political Power in Medieval and Early Modern Spain*. Ashgate, 2005, p. 91-105.

ECHEVARRÍA, A.; JASPERT, N. **Introducción: El ejercicio del poder de las reinas ibéricas en la Edad Media**. Anuario de Estudios Medievales, v. 46, n. 1, p. 3-33, 2016. Disponível em: <<https://estudiosmedievales.revistas.csic.es/index.php/estudiosmedievales/article/view/788>> . Acesso em: 29 Jun. 2022.

ECHEVARRÍA ARSUAGA, A. **Redes Femeninas En La Corte Castellana: María De Portugal (1313-1357)**. La corónica: A Journal of Medieval Hispanic Languages, Literatures, and Cultures, vol. 45 no. 2, 2017, p. 165-189. Project MUSE, Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1353/cor.2017.0008>>. Acesso em: 17 mai.2024.

FOUCALT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

FUENTE, M. J.. **¿Reina la reina? Mujeres en la cúspide del poder en los reinos hispánicos de la edad media (siglos VI-XIII)**. Espacio Tiempo y Forma. Serie III, Historia Medieval, [S.l.], n. 16, p. 53-71, 2003. Disponível em: <<http://revistas.uned.es/index.php/ETFIII/article/view/3687/3544>> . Acesso em: 1 Set. 2021.

FUENTE, María Jesús. **Gritos de Socorro: mensajes de una reina y una ‘casi reina’ em la Castilla del siglo XIV**. In: JARDIN, Jean Pierre; MARIN, Annabelle; ROCHWERT-ZUILI, Patrícia et all. *Correspondências entre mulheres em la Europa Medieval*. E-Spania Books, 2020. Disponível em: <<https://books.openedition.org/esb/2702>>. Acesso em: 18 abr. 2025.

FUENTE, María Jesús. **CARCELLER CERVIÑO, Pilar y VILLARROEL GONZÁLEZ, Óscar, Catalina de Lancaster. Una reina y el poder, Madrid, Sílex, 2021, 445 pp. ISBN: 978-84-737-953-9**. In: *Resenhas de livros. Espaço, Tempo e Forma. Série III, História Medieval*, [S. l.], n. 35, p. 714–718, 2022. DOI:

10.5944/etfiii.35.2022.33667. Disponível em:
<<https://revistas.uned.es/index.php/ETFIII/article/view/33667>> . Acesso em: 21 de julho de 2025.

GARCÍA FERNÁNDEZ, M. **Doña Leonor de Guzmán y Andalucía: la repoblación del patrimonio señorial**. Historia. Instituciones. Documentos, [S. l.], n. 20, 2018. DOI: 10.12795/hid.1993.i20.07. Disponível em:
<https://revistascientificas.us.es/index.php/HID/article/view/5826>. Acesso em: 27 jul. 2023.

GAUVARD, Claude. **Violência**. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (Orgs.). Dicionário analítico do Ocidente Medieval. São Paulo: Editora Unesp, 2017. v.2. p. 676-686.

GONZALEZ DE FAUVE, Maria Estela; LAS HERAS, Isabel J.; DE FORTEZA, Patrícia. **Espacios de poder femenino en la Castilla bajomedieval: El caso del linaje de los Castilla**. Cuad. História. Esp. , Buenos Aires, v. 82, pp. 99-122, dez. 2008. Disponível em:
<https://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0325-11952008000100004&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 20 de julho de 2025.

GRAÑA CID, María del Mar. **Catalina de Lancaster, la Orden de Predicadores y la reginalidad: las políticas conventuales**. Edad Media. Revista de Historia, v. 18, p. 75-100, 2017.

GUIMARÃES, Marcella Lopes. **O subtexto do Chanceler Pero López de Ayala na Crônica de D. João I de Fernão Lopes referente ao biênio de 1383-1384: autoridade e desafio**. Scripta mediaevalia, Vol. 2, no. 2, p. 107-126, 2009. Disponível em: <<https://bdigital.uncu.edu.ar/3794>>. Acesso em: 29 Jul. 2021.

GUIMARÃES, Marcella Lopes. **Os Trastâmara de Pero Lopez Ayala (1332-1407) ou Quando os Heróis são de Acanhado Fulgor**. In: Anais do VIII Encontro Internacional de Estudos Medievais: As múltiplas expressões da Idade Média: Filosofia, Letras, Artes, História e Direito. Cuiabá: EDUFMS, 2011. v. 1. p. 41-48.

GUIMARÃES, Marcella Lopes. **As memórias de D. Leonor López de Córdoba (1362/63-1430): uma poética do não esquecimento**. Mirabilia (Vitória. Online), v. 1, p. 151-164, 2015.

KLAPISCH-ZUBER, C. **Masculino e feminino**. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (Orgs.). Dicionário analítico do Ocidente Medieval. São Paulo: Editora Unesp, 2017. v.2. p. 157-172.

LE GOFF, Jacques. **Rei**. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (Orgs.). Dicionário analítico do Ocidente Medieval. São Paulo: Editora Unesp, 2017. v.2. p. 441-464.

MAIA, Antônio C. **Sobre a analítica do poder de Foucault**. Tempo Social; Rev. Sociol. USP. São Paulo, 7(1-2): 83-103, outubro de 1995.

MICHELAN, K. B. **Cronistas medievais: ajuntadores de histórias**. História Social, n. 17, p. 265–286, 2011. Disponível em: <<https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/rhs/article/view/287>>. Acesso em: 2 set. 2022.

NIETO SORIA, J. M. . **Ceremonia y pompa para una monarquía: los Trastámara de Castilla**. Cadernos CEMYR, n. 17, pág. 51-72, 31 jan. 2009.

NIETO SORIA, J. M. . **El consenso como representación en la monarquía de la Castilla trastámara contextos y prácticas**. Edad Media: revista de historia, n. 11, p. 37-62. Valladolid, 2010.

NIETO SORIA, J. M. . **El canciller Ayala y las prácticas assemblearias en la cultura política de su tiempo**. e-Spania, n. 34, 2019. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/e-spania/32098#quotation>>. Acesso em: 25 jun. 2024.

NIETO SORIA, J. M. . **Diplomacia en femenino: apuntes conclusivos**. In: LAZZARINI, Isabella et al. (Org.). Correspondances de femmes et diplomatie. e-Spania Books, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.4000/books.esb.4000>> . Acesso em: 02 abr. 2025.

ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso**. Campinas: Pontes, 2015.

PELAZ FLORES, Diana. **Queenship: teoría y práctica del ejercicio del poder en la Baja Edad Media castellana**. In: VALDIVIESO, Maria Isabel del Val; ALCÁZAR, Juan Francisco Jiménez (Coords.). Las mujeres en la Edad Media. Murcia-Lorca: Sociedad Española de Estudios Medievales y Editum, 2013. p. 277-287.

PELAZ FLORES, Diana. **¿Escudos sin armas? Participación de las mujeres de la dinastía Trastámara en el escenario bélico castellano**. Roda da Fortuna. Revista Eletrônica sobre Antiguidade e Medieval, v. 3, n. 1, p. 469-492. Barcelona, 2014. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8415883>> . Acesso em: 12 mai 2022.

PELAZ FLORES, D. **“Reynante(s) in vno”. Fundamentação teórica do poder do casal real na Coroa de Castela no final da Idade Média**. Anuário de Estudos Medievais, v. 48, n. 2, pág. 845–869, 2018. Disponível em: <<https://estudiosmedievales.revistas.csic.es/index.php/estudiosmedievales/article/view/907>> . Acesso em: 19 dez. 2024.

PELAZ FLORES, Diana. **La reina Juana Manuel de Villena (1339-1381). La legitimación de la casa Trastámara**. In: GARCÍA FERNÁNDEZ, Manuel (Coord.). En la Europa medieval. Mujeres con historia, mujeres de leyenda siglos XIII-XVI. Granada y Sevilla: Editorial Universidad Granada y Sevilla, 2019. p. 169-186.

PELAZ FLORES, Diana. **Hacedoras de reyes. Influencia materna y conciencia reginal sobre el príncipe heredero en la Castilla Trastámara**. De Medio Aevo, v. 9, p. 29-41. Madrid, 2020. Disponível em: <<https://revistas.ucm.es/index.php/DMAE/article/view/69829/4564456554080>>. Acesso em: 19 Set. 2022.

PELAZ FLORES, Diana. **El lenguaje de la intermediación política femenina entre Aragón y Castilla en la cancillería de Pedro IV**. In: LAZZARINI, Isabella; NIETO SORIA, José Manuel; ROCHWERT- ZUILI, Patricia (orgs.). *Correspondances de femmes et diplomatie*. Paris: e-Spania Books, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.4000/books.esb.3942>> . Acesso em: 06 abr. 2025.

PELAZ FLORES, Diana. **Espacio Palatino y comunicación política en la corte de las Reinas Castellanas (siglos XIII-XV)**. *Stvdia Historica. Historia Medieval*, vol. 39 (2), p. 79- 101. Salamanca, 2021.

PELAZ FLORES, Diana. **The Households of the Princesses: Service and Representation Through the First Household of Infanta Leonor of Aragon (1366–1375)**. *Royal Studies Journal*, v. 10, n. 1, p. 44-72. Winchester, 2023. Disponível em: <<https://rsj.winchester.ac.uk/articles/10.21039/rsj.396#-list-of-references->> . Acesso em: 10 jan. 2025.

RODRIGUES, Ana Maria S. A. . **Infantas e rainhas: garantes de paz, pretexto para guerras**. A guerra e a sociedade na Idade Média. VI Jornadas Luso-Espanholas de Estudos Medievais, Actas, v. 2, p. 39-59, 2009.

RODRIGUES, Ana Maria S. A. . **Las regencias femeninas en los reinos ibéricos medievales: ¿fue el caso portugués una singularidad?**. *Anuario de estudios medievales*, Barcelona, v.46, n.1, p.301-328, enero-junio de 2016.

SANTOS-SILVA, D. O. . **Queenship: considerações sobre um conceito**. In: ANTUNES, Aline Ferreira. (Org.). *História: Sujeitos, Teorias e Temporalidades 2*, v. 2, p. 220-231, 1ed. Ponta Grossa: Atena Editora, 2021.

SANTOS SILVA, Manuela. **Filipa e Catalina de Lancaster e as negociações da paz de 1411 entre Portugal e Castela segundo os cronistas portugueses**. In *La participación de las mujeres en lo político: mediación, representación y toma de decisiones*, editado por Val Valdevieso, Isabel del; Segura, Cristina, p. 281-291. Al-Mudayna, Espanha: Almudayna, 2011.

SCHIAVINATO, Rodrigo Barbosa. **Historiografia e legitimação de poder em Portugal e Castela (séculos XIV - XV)**. *História Revista*, Goiás, v. 23, n. 1, p. 148-162, 2018. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6701509>>. Acesso em: 28 Fev. 2022.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. *Educação e Realidade*, v.20, n.2, p. 71-99, 1995.

SERRANO, Cesar Oliveira. **Beatriz de Portugal: la pugna dinástica Avis-Trastámara**. Instituto de Estudios Gallegos Padre Sarmiento. Santiago de Compostela, 2005. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/8063463.pdf>> . Acesso em: 28 out. 2024.

SERRANO, Cesar Oliveira. **Felipa y Catalina de Lancaster: religiosidade y relato historiográfico**. Anuario de estudios medievales, Barcelona, v.46, n.1, p.361-391, enero-junio de 2016.

TREVISAN, Mariana Bonat. **Deslegitimações de rainhas regentes em Portugal e Castela (séculos XIV e XV): Mulheres, gênero e poder no tempo**. Revista Signum - ABREM, v. 20, p. 44-72, 2019.

VALDALISO CASANOVA, COVADONGA. **Construcciones de la memoria: la batalla de Nájera en las crónicas de la época**. A guerra e a sociedade na Idade Média. VI Jornadas Luso-Espanholas de Estudos Medievais, Actas, v. 2, p. 295-308, 2009.

VALDALISO CASANOVA, Covadonga. **El silencio historiográfico de Catalina de Lancáster y la construcción de la memoria del petrismo**. e-Spania [Online], 42 | jun. 2022. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/e-spania/44167>> . Acesso em: 15 jun. 2025.

VALDIVIESO, M^a Isabel Del Val. **La memoria de Enrique II en las crónicas de Enrique IV**. In: VALDIVIESO, M^a Isabel Del Val; MARTINEZ SOPENA, Pascual (dirs.). Castilla y el mundo feudal: Homenaje al Profesor Julio Valdeón, vol. 2, p. 595 - 607. Valladolid: Ministério da Cultura e Turismo (Governo Regional de Castela e Leão) – Universidade de Valladolid, 2009.

VALDIVIESO, M^a Isabel Del Val. **La monarquía castellana. siglos XIII-XV**. In: Esteban Sarasa Sánchez (coord.), Monarquía, crónicas, archivos y cancillerías en los reinos hispano-cristianos: siglos XIII-XV, Zaragoza, Institución Fernando el Católico, 2014, pp. 223-245.

VILLARROEL GONZÁLEZ, Oscar. **Las mujeres y la paz en la Iglesia: Catalina de Lancáster y el fin del Cisma**. e-Spania [Online], 20 | fev. 2015. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/e-spania/24185>> . Acesso em: 25 jun. 2023.

VILLARROEL GONZALEZ, Oscar. **Catalina de Lancáster y la diplomacia castellana: una aproximación a través de las cartas**. In: LAZZARINI, Isabella; NIETO SORIA, José Manuel; ROCHWERT- ZUILI, Patricia (orgs.). Correspondances de femmes et diplomatie. Paris: e-Spania Books, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.4000/books.esb.3947>> . Acesso em: 06 Abr. 2025.